

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA — N. 207

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 2 DE AGOSTO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 31 de julho ultimo:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Piedade

Commando Superior — Coronel commandante superior, José Pinto de Souza Lopes.

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado maior, o capitão Ovidio de Moraes Rosas;

Major-ajudante de ordens, o capitão Saturnino Joaquim de Góes;

Major-secretario geral, o tenente Mario de Moraes Rosa;

Major quartel-meste, o capitão Lucio Vieira Pinto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de S. Sebastião

Commando superior — Coronel commandante superior, o tenente coronel Paulino Ignacio Teixeira.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Comarca de S. José

3ª Brigada de Cavallaria

Commandante, o coronel Napoleão Poeta.

Estado-maior — Capitães ajudantes de ordens, o tenente Joaquim Maximiano dos Santos e Marciano Francisco de Souza;

Capitães assistentes, o alferes Jacintho José da Luz e Francisco Gil Born;

Major-cirurgião, Manoel Antonio Soares do Nascimento.

5º Regimento de Cavallaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Bernardino Manoel Machado.

Estado-maior — Major fiscal, o capitão João José de Castro Junior;

Capitão-ajudante, Arthur Ramos de Souza Melra;

Tenente-secretario, Jacob José Koerig;

Tenente quartel-mestre, Francisco Antonio Lehmkühl;

Alferes veterinario, Mauricio Antonio de Mello.

1º esquadrao—Capitão, o tenente José de Souza Dutra;

Tenentes, Propicio Octaviano Seara e Alfredo José de Souza;

Alferes: Manoel Honorio da Silva, Antonio da Silva Porto e Frederico Wagner Junior.

2º esquadrao—Capitão, Nicoláo José Rosas;

Tenentes, Nicoláo José Garcia e Manoel Tellesphoro Machado;

Alferes, João Febronio de Oliveira, Arthur de Oliveira Bastos e João Oldoff.

3º esquadrao—Capitão, o alferes Vicente Silveira de Souza;

Tenentes, Augusto Haeming e Manoel Guilherme Ramos;

Alferes, Aureliano Francisco de Medeiros, José Pisani e Carlos Scheit.

4º esquadrao—Capitão, Antonio de Silva Cascaes;

Tenentes, David do Amaral e Silva e João Lino da Silva Neto;

Alferes, Pedro Claudino de Souza, Daniel dos Reis Faraço e José Luiz dos Santos.

6º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o tenente honorario do exercito Antonio Augusto Vidal.

Estado-maior—Major-fiscal, João Tolentino de Souza;

Capitão-ajudante, Horacio de Almeida Coelho;

Tenente-secretario, Jesuino José da Rosa;

Tenente quartel-mestre, José da Silveira Bittencourt;

Alferes, veterinario, João Umbelino de Souza Catharino.

1º esquadrao — Capitão, Augusto Schinitzler;

Tenentes, Antonio Kretzer e Pedro Estephano Koerig;

Alferes, José Custodio Moreira, Eustachio Tristão Monteiro e Ernesto José Carci.

2º esquadrao — Capitão, José Francisco Garcia;

Tenentes, Manoel Leal Mendes e Caetano Candido da Silveira;

Alferes, Fabio Candido da Silveira, Manoel José da Silveira Neto e José Maria Cardoso.

3º esquadrao — Capitão, Francisco Lopes Martins;

Tenentes, João Baptista Pierre e Felisbino Leal da Cunha;

Alferes, João Pedro Ferreira de Macedo, Honorio de Almeida Coelho e Marcos Francisco Fernandes.

4º esquadrao — Capitão, Miguel Estiphano Koerig;

Tenentes, Carlos Westphal e Henrique Schanffler;

Alferes, José Pedro Rosas, Pedro Miguel Koerig e Augusto Antonio Lehmkühl.

—Foram reformados no posto de major os seguintes capitães:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Comarca da capital

José Thomaz Cavalcante Pessoa, e Faustino José da Fonseca.

—Foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

De 10 de fevereiro do anno findo, na parte em que nomeou o cidadão Torquato da Silva Guimarães para o posto de major-fiscal do 1º corpo de cavallaria, visto não ter aceitado a nomeação;

De 10 de fevereiro do anno passado, na parte em que nomeou o cidadão Manoel da Silva Maria, e Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante para os postos de coronel-commandante da brigada de cavallaria e major-fiscal do 3º batalhão da reserva, visto não terem aceitado as nomeações.

—Foi nomeado para o posto de major fiscal do 1º corpo de cavallaria o capitão Francisco Dias Fernandes.

— Por outros de 1 do corrente :

Foram nomeados :

O bacharel Edmundo Muniz Barreto, pretor da 7ª pretoria, para o logar de juiz do Tribunal Civil e Criminal;

Os Drs. Virgilio Cardoso da Silva e Carlos da Gama Lobo d'Eq., para os postos de medicos—tenentes da brigada policial;

O cidadão Cincinato Ferreira Gutterros, para o de alferes-pharmaceutico da mesma brigada.

—Foi promovido ao posto de medico-capitão o medico-tenente da referida brigada Dr. Alberto de Campos Goulart.

—Foi concedida a graduação do posto de capitão-medico da referida brigada ao tenente-medico Dr. Arthur Pinto Vieira.

—Foi reformado com o respectivo soldo, nos termos do art. 273 do regulamento n. 1.263 A, de 10 de fevereiro do anno passado, e do decreto de 7 de novembro do mesmo anno, o soldado da referida brigada Manoel Moraes.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 31 de julho ultimo:

Foi nomeado o guarda-mor da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Luiz Antonio Vianna para identico logar na do estado da Bahia;

Foram demittidos, como traidores a Republica, o 2º escripturario da thesouraria de fazenda, extincta do estado do Piauhy, Benjamin Elyseu de Moraes Avelino e o 1º dito da Alfandega de Paranaíba, estado do Paraná, Olympio de Abreu Sá Souto Maior;

Foi exonerado o 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Alberto Pereira da Silva, por abandono de emprego.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 1 do corrente, foi reformado o capitão-tenente Arthur da Serra Pinto com as vantagens que por lei lhe competiram, visto achar-se impossibilitado de continuar no serviço activo da armada por motivo de molestia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça o Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 1 do correntes

Concederam-se as seguintes licenças para tratamento de saude:

De tres mezes, com ordenado, nos termos do art. 27, § 1º do regulamento annexo ao decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, ao amanuense desta directoria Antonio Emilio de Souza e Silva;

De trinta dias, com vencimentos nos termos do art. 35 do regulamentos annexo ao decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro do anno passado, ao 2º sargento da brigada policial, José Augusto Corrêa Lourenço;

De tres mezes, ao major cirurgião da 4ª brigada de infantaria da guarda nacional desta capital, Dr. Estevão Carneiro da Cunha, para retirar-se da mesma capital;

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido, para solicitar a respectiva patente, ao tenente-coronel commandante do 31º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da capital do estado do Pará, Joaquim Antonio Rayol.

—

Expediente de 1 de agosto de 1894

Transmittiu-se ao coronel commandante da brigada policial, para os devidos effeitos copia do officio que ao consul do Brazil, no Porto, dirigiu o agente commercial em Villa

Real, informando-o a respeito da reclamação apresentada pelo 2º sargento daquela brigada, Manoel de Faria Valentim.

—Autorizou-se o referido coronel a mandar dar baixa do serviço ao 2º sargento José Lopes Miguel da Fonseca e ao soldado Salustiano Bezerra Cavalcante, visto terem sido submetidos à inspecção de saúde e julgados incapazes do serviço das armas.

—Pela Directoria Geral transmittiu-se ao coronel commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que o 2º sargento reformado daquela brigada, Paulino Albertino de Souza, pede as honras do posto de alferes.

Requerimento despachado

Dia 31 de julho de 1894

Deocleciano Martyr.—Indeferido.

Directoria Gsral do Instrucção

Aditamento ao expediente de 27 de julho de 1894

Aos commissarios fiscaes do governo, junto ás faculdades livres de direito, remetteram-se cópias do aviso-circular na mesma data dirigido aos directores das ditas faculdades, relativamente á obrigatoriedade de matricula na 3ª cadeira da 3ª serie do curso de sciencias sociaes, a partir no anno lectivo de 1895 em diante, para os estudantes que quizerem seguir os cursos juridico e social.

Dia 31

• Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro autorizou-se a incluir em folha e considerar como vencimentos desde 27 de maio ultimo, em que vagou na mesma faculdade um dos logares de assistente, o Dr. Francisco de Paula Fajardo Junior, que ali exercia gratuitamente desde 17 de maio de 1892 as funcções de assistente de clinica propedeutica.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 31 de julho findo, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 1º escriptuario da Alfandega do estado de Pernambuco Clito Valterino Pereira, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 20 de julho de 1894

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio das Relações Exteriores:

Em resposta ao vosso aviso n. 25, de 28 de maio do corrente anno, que acompanhou a cópia do officio de 23 do mesmo mez, no qual o ministro americano, por ordem de seu governo, pede informações sobre taxas, impostos ou direitos, a que estão sujeitos os navios estrangeiros nos portos do Brazil, remetto-vos por cópia a informação prestada pela Alfandega desta capital; acrescentando, porém, que os mesmos navios estão sujeitos a outras taxas e contribuições cobradas pelas capitães dos portos e inspeccoria de saúde.

Assim ficam satisfeitos, na parte relativa a este Ministerio, os quesitos formulados na circular expedida pelo governo americano aos seus representantes, em 6 de abril, a que se referiu o respectivo ministro no officio que motivou o aviso a que respondo.

—Ao presidente do estado do Rio de Janeiro, communicando que nesta data se expede circular ás repartições subordinadas a este Ministerio, declarando-se-lhes que os foros dos terrenos dos extinctos aldeamentos de indios que não forem remidos nos termos do art. 1º § 1º da lei n. 2662 de 30 de outubro de 1875, continuarão a pertencer aos municipios onde existirem taes terrenos, por não ter sido nessa

parte revogado o n. 3 do art. 8º da lei n. 3348, de 20 de outubro de 1887, pela lei n. 25, de 30 de dezembro de 1891, que passou das rendas das municipalidades para a da União os foros de terrenos de marinha existentes nos estados.—No mesmo sentido aos demais presidentes e governadores de estados.

Dia 25 de julho de 1894

Expediente do Sr. director:

Ao engenheiro interino da 2ª secção de fóro da fazenda de Santa Cruz, para remetter, com urgencia, a esta directoria, a planta das terras da 2ª secção da fazenda de Santa Cruz, de que é foreiro Julio Rodrigues de Oliveira Vereza, que foi levantada pelo engenheiro Alipio de Cerqueira e não se acha junta ao processo de medição enviado com o officio de 30 de junho ultimo, do qual, entretanto, consta que o mesmo engenheiro desmembrou os respectivos memoriaes.

Dia 27

Ao inspector da Alfandega da Bahia, communicando que, em sessão do Conselho da Fazenda de 15 de junho ultimo, foi dado provimento ao recurso interposto pela Companhia Fabril dos Fiaes, do despacho dessa alfandega que lhe negou o abatimento de 30 % nos direitos sobre o fio de juta submettido a despacho pela nota n. 1.745, de novembro do anno passado, visto constituir o mesmo fio materia prima para a sua fabrica de aniamgem.

—Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, communicando que, por despacho de 22 de junho ultimo, o Sr. ministro da fazenda autorizou o despacho, mediante o pagamento dos respectivos direitos, de cinco caixas com a marca AA, ns. 768 a 772, contendo cartuchos de papelão, vazios, e espoletas para caça, consignados a Leal & Irmão, representantes da firma desta praça A. Abreu & Comp., e que, conforme o aviso do Ministerio da Guerra de 8 do mesmo mez, devem ter sido removidos do Arsenal de Marinha, onde se achavam, para essa alfandega.

—Ao inspector da Alfandega do Maranhão, communicando que, por decisão de 7 de junho ultimo, o Sr. ministro da fazenda autorizou, nos termos do art. 18 da lei n. 939, de 26 de setembro de 1857, e decreto n. 60, de 5 de julho de 1892, o despacho livre de direitos de consumo dos materiaes que pela Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão tem de ser importados no corrente anno e em destino ao seu serviço, constantes da relação inclusa, cumprindo que ao despacho preceda o certificado formalmente exigido pelo art. 6º n. 2 do decreto n. 917 A, de 4 de novembro de 1890, que devia ter acompanhado a petição.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 31 de julho ultimo, permitiu-se que o cidadão italiano Cantalori Amilcar preste exame para machinista de barcas a vapor do commercio.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 30 de julho ultimo, foi nomeado Esmeraldo Eucherio de Freitas para o logar, que interinamente exerce, de fiel do almoxarifado do Arsenal de Guerra do estado do Pará.

—Por outras de 31, foram nomeados:

Ajudante do Arsenal de Guerra desta capital o major de estado-maior de artilharia Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti;

Porteiro do Hospital Militar Provisorio do Andarahy Augusto Fontoura e Castro, que já interinamente exercia esse logar, ficando sem effeito a portaria de 4 de novembro ultimo, que nomeou Horacio Alvares de Barros, visto não ter elle accedido a nomeação.

Expediente de 31 de julho de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda, de novo rogando que se digna de providencia para que a Alfandega de Aracajú seja distribuido, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.710, de 5 de maio ultimo, o de 80:000\$ para attender ao pagamento das despesas nas verbas deficientes, conforme foi solicitado em aviso de 13 do corrente, visto reclamar o inspector daquela alfandega credito para os §§ 4º, 14 e 16.

—Ao commando superior da guarda nacional desta capital, determinando que providencie para que, pelo 9º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional, seja passado aos herdeiros do alferes daquelle batalhão Osorio de Oliveira Lopes, morto no combate de 23 de novembro ultimo em Nitheroy, titulo de divida dos vencimentos que se lhe ficaram devendo como sargento, de 1 a 22 desse mez, scientificando á D. Felismina da Conceição, mãe do referido official, que deverá habilitar-se perante a auditoria de guerra para a percepção do meio soldo a que se julga com direito.

—Ao director da Casa da Moeda, declarando, em resposta ao seu officio n. 220, de 6 do corrente, que o operario desse estabelecimento Alberico Perrot, praça do batalhão Tiradentes, acha-se a bordo do cruzador *Republico*, onde os seus serviços são ainda necessarios, pelo que não pôde ser attendido o pedido que faz de ser elle dispensado do serviço militar.

—A Repartição de Ajuante-General:

Declarando-se que os officiaes de infantaria promovidos ao posto de tenente por decreto de 23 do corrente são assim classificados:

6º batalhão
Cornelio dos Santos Lontra.
9º batalhão
Manoel da Silva Pires Ferreira e Oscar José Martins.
13º batalhão
Luiz Ferreira Prestes e Francisco Ferreira Soares.
14º batalhão
Cicero Francisco Ramos.
17º batalhão
Tito Villa Lobos.
28º batalhão
Arthur de Lara Ribas e Antonio dos Santos Mendonça.
32º batalhão
Francisco Barros, Edgard Eurico Dæmon e Odilon Pratygy Brasiliense.
37º batalhão
João Brum Pereira Gonçalves.
39º batalhão
Felippe Francisco de Souza Moncourt.
40º batalhão

Rodolpho Barreto da Fontoura.
Transferindo para o 20º batalhão de infantaria o tenente do 21º da mesma arma Antonio José Lopes.

Fixando em 1\$325 o valor da etapa, em 1\$662 o da forragem, em 486 réis o da passagem e em 2\$925 o de cada luz por mez para a guarnição do estado do Paraná, no actual semestre, ficando approvadas as respectivas tabelladas de distribuição.

Nomeando:

Commandante da fortaleza do Villegaignon o major do quadro extranumerario do exercito Alexandre Carlos Barreto;

Assistente do ajudante general o tenente coronel do corpo de estado maior de 2ª classe Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos;

Uma commissão, composta do tenente-coronel commandante da ilha do Governador, do capitão Mauricio Antonio de Lemos e de um empregado da Alfandega do Rio de Janeiro, que será designado pelo respectivo inspector, para, á vista dos papeis que se enviam, que deverão ser opportunamente devolvidos, fazer a separação, por marcas e entrega á

mesma alfandega para proceder como de direito, dos volumes que se achavam nos navios que estiveram em poder dos revoltosos e constam das relações que se acham nos ditos papeis. — Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a designação do empregado da citada alfandega.

Determinando que:

Se providencie para que:

Sejam entregues aos respectivos proprietarios, depois de pagas as despesas feitas com os reparos, os navios de que tratam taes papeis, com excepção dos das Companhias Frigorifica e Lloyd Brasileiro, que serão conservados até ulterior deliberação do governo;

Assuma o commando das forças que guardam as ilhas do Governador e de Paquet, até ulterior deliberação, o capitão de artilharia Adolpho de Oliveira Galvão;

Se expeça ordem para que o major Lino de Oliveira Ramos regresses para a comissão de que é chefe;

Se autorise ao commandante do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital a tirar em prets especiaes os vencimentos que deixaram de ser abonados, a contar de janeiro ultimo, ás praças desse batalhão Julio Lopes e José Sauchas de Brito Junior, com excepção da etapa durante o periodo em que estiveram prisioneiros, e sendo esta simples nas épocas fora do referido periodo.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, atendendo ao que requerer a *Alagoas Railway Company, Limited*, resolve approvar o quadro e tabella de vencimentos do pessoal de sua estrada de ferro, que com esta baixam assignados pelo director geral da Directoria de Viação.

Capital Federal, 31 de julho de 1894. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

QUADRO E TABELLA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DAS ALAGOAS, APPROVADOS POR PORTARIA DESTA DATA

Categorias	Vencimentos
1 engenheiro e superintendente...	1:500\$000 por mez.
1 contador-theoureiro.....	600\$000 idem.
1 guarda-livros.....	250\$000 idem.
2 escripturarios.....	140\$000 por mez a cada um.
1 almoxarife-pagador.....	400\$000 por mez.
1 amanuense.....	120\$000 idem.
2 serventes.....	45\$000 por mez a cada um.
<i>Telegraphos</i>	
1 inspector e electricista.....	£50\$000 por mez
2 telegraphistas de 1ª classe.....	140\$000 por mez a cada um.
<i>Trafego</i>	
1 chefe do trafego e locomoção...	700\$000 por mez.
1 1º escripturario.....	200\$000 idem.
2 2º ditos.....	160\$000 por mez a cada um.
2 amanuenses.....	120\$000 idem.
<i>Estações de 1ª classe</i>	
Maceió	
1 chefe da estação e despachante dos trens.....	250\$000 Por mez
1 fiel.....	160\$000 idem.
1 telegraphista-bilheteiro.....	15\$000 idem.
2 conferentes.....	110\$000 por mez a cada um.
2 telegraphistas.....	10\$000 idem.
2 praticantes.....	50\$000 idem.
20 serventes.....	1\$500 por dia a cada um.
2 vigias.....	1\$200 idem.
<i>Estação maritima e ponte de embarque</i>	
Jaraguá	
1 agente.....	200\$000 por mez.
1 fiel.....	18\$000 idem.
4 conferentes.....	100\$000 por mez a cada um.
40 serventes.....	1\$500 por dia a cada um.
6 vigias.....	1\$200 idem.
<i>Estações de 2ª classe (6)</i>	
6 agentes.....	160\$000 por mez a cada um
6 telegraphistas.....	100\$000 idem.
36 serventes.....	1\$500 por dia a cada um.

Concedendo:

Esta cidade por menagem aos seguintes officiaes que se acham respondendo a conselho de guerra: coronel Eugenio Augusto de Mello, major Affonso Firmo Pereira de Mello, capitães Francisco Borja da Conceição, José Luiz Buchella e Gonzalo Muniz Telles, medico de 1ª classe Dr. Antonio Fran o Loba, tenentes Carlos Alberto Camisão e Acastro Jorge do Campos, alferes José Simplicio de Sena, José do Patrocinio Campos e Jayme Augusto Villas Boas, estes dous ultimos em comissão, ex-pharmaceutico adjunto Manoel Antonio Gandra e tenente-coronel commandante do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional Nuno Eulalio de Gouvêa Reis;

Licença aos paizanos Asclepiades Pinheiro e Augusto Carlos de Mello L'Eraistre, para se matricularem na Escola Militar do estado do Ceará, sendo este em 1895 e aquelle no corrente anno, devendo assentar praça e ficar desde logo á disposição do commandante da mesma escola.

Mandando:

Elogiar em ordem do dia dessa repartição o coronel do corpo do estado maior de 2ª classe Guilherme de Barros e Vasconcellos pelos serviços que prestou no desempenho do cargo de assistente do ajudante general e o major de artilharia Horacio Hermeto Bozerra Cavalcanti, pelos valiosos serviços prestados durante a revolta;

Pôr á disposição do commandante da Escola Militar desta capital, verificando praça previa-

mente, os paizanos Alcides Brandão e Pedro Moreira Homem da Costa, a quem por portaria de 28 de maio ultimo se concedeu licença para se matricular na mesma escola. — Communicou-se ao referido commandante;

Submitter a conselho de investigação o general Francisco José Teixeira Junior e o major Alcides Bruce;

Averbar nos assentamentos do capitão ajudante do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Homobon Justo Cavalcanti os serviços por elle prestados de 17 de outubro do anno passado a 23 de abril ultimo e constantes dos papeis que se remette, visto serem exactas as allegações que faz.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 1 do corrente:

Foi exonerado a seu pedido, do cargo de official da Inspectoria de Terras e Colonização, o cidadão Cicero da Costa e promovido a official da mesma repartição, o amanuense Arthur Lopes da Silva e a amanuense o praticante da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, Marcellio Chaves Barcellos, com os vencimentos que lhes competirem.

— Foram concedidos sessenta dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao competente de 2ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana, Antonio da Silva, para tratar de sua saúde.

Estações de 5ª classe (9)

9 agentes telegraphistas.....	110\$000 por mez a cada um.
36 serventes.....	1\$500 por dia a cada um.

Parulas (2)

2 agentes.....	8\$000 por mez a cada um.
----------------	---------------------------

Trens

6 chefes de trens de 1ª classe.....	150\$000 idem.
6 ditos de 2ª classe.....	130\$000 idem.
12 guarda-freios de 1ª classe.....	60\$000 por mez a cada um.
12 ditos de 2ª classe.....	50\$000 idem.

Trafego

6 machinistas de 1ª classe.....	160\$000 idem.
6 ditos de 2ª classe.....	130\$000 idem.
6 foguistas de 1ª classe.....	50\$000 idem.
6 ditos de 2ª classe.....	80\$000 idem.
6 limpadores.....	60\$000 idem.
4 accendedores.....	50\$000 idem.
4 bombeiros.....	50\$000 idem.
1 inspector de carros.....	100\$000 por mez.

Officinas

1 mestre.....	350\$000 idem.
1 machinista.....	100\$000 idem.
2 ajustadores de 1ª classe.....	6\$000 por dia a cada um.
2 ditos de 2ª dita.....	3\$000 idem.
2 torneiros de 1ª dita.....	6\$000 idem.
2 ditos de 2ª dita.....	3\$000 idem.
2 ferreiros de 1ª dita.....	5\$000 idem.
2 ditos de 2ª dita.....	3\$000 idem.
2 carapinas de 1ª dita.....	4\$000 idem.
2 ditos de 2ª dita.....	2\$500 idem.
1 pintor de 1ª dita.....	4\$000 por dia.
1 dito de 2ª dita.....	2\$500 idem.
1 funileiro-lampista.....	3\$000 idem.
2 malleadores.....	2\$000 por dia a cada um.
4 officiaes.....	2\$000 idem.
4 aprendizes de 1ª classe.....	1\$000 idem.
8 ditos de 2ª dita.....	500 idem.
10 serventes.....	1\$500 idem.
2 vigias.....	1\$200 idem.
1 foguista da machina fixa.....	60\$000 por mez.
1 dito do guindaste.....	50\$000 idem.

Via permanente

1 engenheiro-ajudante.....	450\$000 por mez.
5 inspectores de districtos.....	160\$000 por mez a cada um.
19 cabos.....	75\$000 idem.
160 trabalhadores.....	1\$500 por dia a cada um.
2 carapinas.....	3\$000 idem.
3 pedreiros.....	3\$000 idem.
3 serventes.....	1\$500 idem.

Directoria Geral de Viação, 31 de julho de 1894. — *J. M. Machado de Asis.*

Directoria Geral da Industria

Expediente de 31 de julho de 1894

Declarou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação ficar approvedo o seu acto prohibindo o corte de cannas nos terrenos da fazenda do Pinheiro pelo ex-zelador Theotônio Augusto de Faria, em razão de falta de pagamento de arrendamento dos referidos terrenos.

— Communicou-se :

A' Directoria Geral dos Correios que este ministerio, attendendo ao que solicitaram os funcionarios da mesma repartição, permitiu, por despacho de 6 do corrente, que fosse collocado o retrato do respectivo director no recinto da dita repartição ;

Ao director da Bibliotheca Nacional ter sido remettido á mesma repartição, um caixa contendo 103 fasciculos n. 116 da *Flora Brasiliensis* de Martius.

Expediente de 1 de agosto de 1894

Ao Sr. secretario da Camara dos Deputados prestaram-se informações, segundo requisição, a respeito do contracto da Companhia Metropolitana para introdução de immigrants.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, communicou-se ter pedido ao Ministerio da Justiça e Neg. cios Interiores providencias no sentido do Tribunal Civil e Criminal prestar informações a respeito dos menores Aloí e Gentil Peers, dos quaes se occupou uma nota da legação da Belgica.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Segundo sua requisição, informou-se que todos os estados estão autorizados a receber immigrants, exceptuados os do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, onde só podem ser introduzidos os immigrants espontaneos, e o de S. Paulo que, além desses, pode receber pelo porto de Santos os que vierem em virtude dos contractos que celebrar.

Pediram-se providencias no sentido do Tribunal Civil e Criminal prestar informações a respeito dos menores belgas Alois e Gentil Peers.

— Ao presidente da Junta Militar de Saude, rogou-se providencia no sentido de ser inspecionado o 2º official João Fernandes Moreira Magno, addido á secretaria de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas.

— Ao inspector geral das terras e colonisação :

Autorizou-se que seja aberta nova concorrência publica, para o fornecimento de carvão Cardiff.

Communicou-se ter se expedido aviso ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser feito mensalmente o adiantamento de 8:000\$ ao delegado de terras no estado do Paraná, para despezas urgentes ; não se entregando novo adiantamento sem prestação de contas do primeiro.

Deu-se conhecimento de ter-se providenciado para ser posto na Alfandega de Porto Alegre o credito de 16:800\$, para occorrer ás despezas de fiscalizaçõ das medições effectuadas pelo Banco Iniciador de Melhoramentos no estado do Rio Grande do Sul e pagamento do auxiliar da delegacia, no mesmo estado.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 31 de julho de 1894

Declarou-se á Inspeção Geral das Obras Publicas que, cabendo á Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, pelos seus contractos, regularisar somente os cursos de agua que desaguam no canal do Mangue, convem proceder-se ás obras de esgoto de aguas pluvias de que carece a rua da Praia Formosa, informado previamente este ministerio do orçamento da respectiva despeza e sobre a possibilidade de serem executadas no corrente exercicio.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a cessão do proprio nacional em que funcionou a extincta thesouraria de fazenda de S. Paulo, para as diversas secções do serviço do districto telegraphico daquelle estado.

— Recommendou-se ao director geral dos Telegraphos que mande submeter á inspeção da Junta Militar de Saude o continuo da repartição a seu cargo Manoel da Silva Maia, que pediu para ser aposentado.

Requerimento despachado

Dia 1 de agosto de 1894

João Pedro Caminha, cessionario da concessão para o estabelecimento de linhas telephonicas no estado da Bahia, pedindo que a quota marcada para a respectiva fiscalisação seja reduzida de 2:000\$ a 1:200\$ annuaes. — Pela paga de 100\$ mensaes não é possível obter uma fiscalisação digna deste nome, e, por consequente, o supplicante que desista da concessão, si não quizer contribuir com os 2:000\$ annuaes para as despezas de fiscalisação.

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Por portarias de 30 de julho findo:

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de feitor de linhas, o cidadão Antonio Ferreira Soares.

Foram nomeados:

Telegraphista de 4ª classe o praticante diplomado Antonio de Barros Corrêa Lima;

Para a comissão encarregada da construcção da linha telegraphica do Itararé a Castro e da cidade da Faxina a Capella da Ribeira o capitão do corpo de engenheiros Antonio Felix de Souza Amorim para o cargo de engenheiro-ajudante, e os cidadãos João Baptista Franco e Manoel Emiliano Augusto Monteiro para os de feitores de linhas.

REDACÇÃO

O Ensino Secundario em França

RELATORIO APRESENTADO AO SR. MINISTRO DO INTERIOR POR VICENTE DE SOUZA, DOUTOR EM MEDICINA, LENTE DO GYMNASIO NACIONAL, EM COMMISSÃO DO MINISTERIO DO INTERIOR, SOB A GESTÃO DO EXM. SR. DR. FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA

(Continuado do n. 201)

Medidas francezas antigas e legaes actuaes: conversão das antigas em actuaes e inversamente. Medidas de extensão, de superficie, de volume, de exactidão e de peso. Medidas monotaes. Moedas francezas, estrangeiras e sua conversão.

Tenho por inutil continuar a reproduzir os programmas das demais materias, porque são identicos aos do instituto agromonico.

Encerrando aqui quanto tive por importante aos ramos do ensino secundario litterario, scientifico e tecnico, passo a occupar-me do quanto se refere e aproveita á educação physica pela musica, pelos exercicios da gymnastica e da esgrima.

Ensino da musica

O ensino da musica é obrigatorio nos lycées, para todos os alumnos das classes inferiores até á quarta inclusive. É facultativo aos alumnos das classes da terceira para cima.

O ensino obrigatorio comprehende as materias seguintes: principios elementares de musica e de canto; leitura, escripta e dictada musical sobre o quadro negro.

O objectivo deste ensino é: a leitura em todos os tons maiores e menores e com os compassos mais usados, e a execução de trechos de canto de difficuldade média, a uma ou mais vozes.

O ensino facultativo contém, além das materias do ensino obrigatorio, os principios elementares da harmonia, Semanalmente cada divisão escolar trabalha duas horas.

Ensino da gymnastica

Occupando-se desse importante ramo de ensino, dispõe a circular de 7 de julho de 1890: Desde muito tempo o ensino da gymnastica, dado nos estabelecimentos secundarios, já foi regu-

lamentado por numerosos decretos, resoluções e instrucções ministeriaes e ultimamente pelas circulares de 11 de setembro e 20 de dezembro de 1882. A primeira dellas lembra que os exercicios gymnasticos são igualmente obrigatorios, em virtude da lei de 27 de janeiro de 1880, para os externos e para os internos.

«A circular de 20 de dezembro de 1882 dispõe que cada grupo de alumnos receba duas lições de uma hora pelo menos. Efectuando-se os exercicios durante os recreios, tendo augmentado consideravelmente esse tempo, o ministro determinou que á gymnastica fossem dadas tres horas por semana, divididas em secções de meia hora ou de tres quartos de hora, em turmas de 50 alumnos em logar de 30.

«O fim da gymnastica não é crear artistas, amestrados em exercicios dilliceis e prigosos, mas formar homens que, por trabalho progressivo e methodico, por exercicios ruzoavelmente graduados, cheguem ao desenvolvimento, saúde e robustez do corpo.

Quanto ao uso dos aparelhos combinam-se os movimentos e collocam-se os grupos de tal sorte que cada discipulo não tenha por tempo de trabalho mais de tres ou quatro minutos; sob a vigilancia e conselhos do professor, enquanto o grosso da turma continua o trabalho sob as ordens de um instructor adjunto ou monitor, escolhido entre os discipulos.

Lateralmente e completando o ensino decretado, os gymnasios, os clubs, os salões de gymnastica multiplicam-se nas mais importantes cidades da França.

Paris, Marseille, Bordeaux, Joinville le-Pont, Nice, Cannes, para exemplo, diffundem pela mocidade do seu paiz proveitoso ensino de exercicios, formando base da educação physica, para robustez e confiança na força e na agilidade de cada um dos aprendizes.

Enão só do curso regular e hygienico da gymnastica se occupa a autridade franceza, espontaneamente e incessantemente secundada pelo espirito popular, sinão tambem da esgrima; do exercicio de florete, do sabre e da espada de combate.

A Suissa, na vanguarda desse exemplo, não se adianta, por isso, muito á França que vê no seu exercito de um milhão e seiscentos mil homens, desdobrar-se obrigatoriamente a instrucção militar da pa por mestres de armas e por instructores projectos.

E a essa dedicacão com que o poder publico ordena que se dê aos regimentos e aos batalhões o ensino da gymnastica e da esgrima, se deve encontrar nos gabinetes dos jornalistas e dos

estadistas o culto das panoplias e a medida das pranchas, sobre que se esgrimem os cidadãos das inais variadas hierarchias sociais.

É um ensino esse que eu desejaría ver applicado por obrigatorio nas escolas primarias, no Gymnasio Nacional e nos cursos profissionais.

Assim o desejaría, em nome da hygiene escolar e do incontestavel resultado benefico para grande massa de anemiados e de lymphaticos, para numerosos doentes por ausencia ou descuido dos exercicios physicos.

Não ha quem com vantagem conteste que, em nossa população nacional, ha milhares de individuos de saúde precaria, sem energia physica, sem resistencia a oppor ao clima, trabalhando sempre na desassimilação organica, incapazes de romper com os habitos de todo contrarios á educação e á expansão da força muscular.

Descuram sempre os conselhos da hygiene ou por systema os rejeitam; dizem-se em florescente saúde e crescente vigor, e muitos fallam da sua força muscular e notavel agilidade.

Delles quantos, submettidos á prova, reconhecerão quanto estavam illudidos ou procuravam enganar-se?

Para actuarem em sentido inverso a esses preconceitos de possança e saúde bastaria entrarem a exercer essa força e essa resistencia, e veriam como os invadiria o cansaço; como os dominaria a fadiga.

Que se entregassem gradualmente, ordenadamente aos exercicios de gymnastica e de esgrima, e chegariam, em curto periodo, a corrigir e rectificar o emprego da actividade organica.

Para fazel-o, porém, com verdadeiro exito bom, mister será pedir ao ramo da sciencia medica a razão e o movel da necessidade e da utilidade dos exercicios physicos.

Direi com o professor de historia natural do Lyceu Louis-le-Grand de Paris em 1892: O exercicio é para o organismo uma necessidade quasi tão imperiosa quanto a nutrição. Subtrahir aquella influencia os individuos, delles desviar todas as causas de fadiga, com receio dos accidentes inseparaveis a esse modo de actividade, é desconhecer o preceito corrente e fecundo da physiologia. « A função faz o orgão. »

É de banal conhecimento que o systema muscular e o osseo desenvolvem-se sómente á medida que funcionam. Priva o corpo de movimentos, as articulações perderão sua motilidade facil, o apparelho locomotor achar-se-ha sem vigor, sem força, sem energia, e por fim a atrophia ou a ankylose sobrevirão: em quanto a respiração se inactiva, a circulação se retarda, a nutrição se enfraquece.

Para reconhecer os perniciosos effectos da inacção bastará comparar os individuos habituados á vida sedentaria com os que, obrigados pelas suas profissões, trazem em constante jogo de funções musculos e articulações.

Sem fallar das differenças que apresentam a musculatura e o desenvolvimento do apparelho respiratorio, as estatísticas demonstram que as molestias ceifam mais, muito mais, no campo daquelles do que nos destes.

Robustecendo pela prova a proposição enunciada, recorro para isso á physiologia. O individuo humano, adulto, tem por minuto 14 respirações e a variante de 72 a 75 pulsações; submettido a exercicio gymnastico, por dez minutos, as respirações elevam-se á variante de 18 a 22, ascendendo as pulsações a 120.

Desse augmento, dessa amplitude dos movimentos respiratorios resulta a variabilidade quantitativa do ar introduzido nos pulmões.

A observação e a experiencia ensinam que essa quantidade, após o exercicio sobe de litro 1, 33 a litros 7, e demonstram que, continuados regularmente os exercicios gymnasticos, a aeração pulmonar traz o desenvolvimento apreciavel da caixa thoracica.

Lateralmente a esse facto, activa-se a circulação, em consequencia da contração muscular e do augmento da caixa thoracica, resultando maior numero e intensidade dos batimentos cardiacos.

Claude Bernard e Chauveau demonstraram que, neste caso, exageram-se as combustões respiratorias, eleva-se a temperatura superficial e, entre esta e a das partes profundas, rapidamente, promptamente produz-se o equilibrio.

Os musculos augmentam de volume, peso, força, resistencia na razão directa dos phenomenos da synthese organica.

O systema nervoso, o coordenador dos movimentos, o dirigente das contrações musculares, participa dessa actividade do organismo; mas, em quanto no trabalho intellectual é o cerebro a que incumbe toda a função, é o bulbo rachidiano, é a medulla espinhal que prestam suas acções concorrentes nos exercicios gymnasticos.

Augmentada a actividade circulatoria, as cellulas nervosas recebem maior irrigação; e contendo mais oxygeno suas funções rectificam-se.

Activada a nutrição geral, augmenta-se o appetite, e dahi a expressão formulada por Chomel: « digere-se mais com as pernas do que com o estomago. »

Um individuo submettido a exercicios regulares de gymnastica augmenta de peso; seu peito alarga-se, suas espaduas ampliam-se; seus musculos, desenvolvendo-se gradativamente, augmentam seu poder resistente, acompanhando melhores condições de destensão, e, por fim, todo o organismo oppõe reacção segura e salutar ao agentes externos, aos effectos da fadiga.

A gymnastica, então na posse dos principios que a hygiene ensina, formula os processos que põem em actividade o systema muscular.

Divide-os em dous grupos: um realisando exercicios em espaços determinados ou sem emprego de apparelho algum; outro executando exercicios dependentes de apparelhos ao ar livre.

Entre aquellos estão a marcha, a corrida, o salto, a dansa, a natação: entre estes os trabalhos com haleres, bastonetes, massas, escadas, cabos etc. e a esgrima do florete, do sabre, da bengala da espada de combate, da bayoneta.

A's palavras e ao ensino dado pelo citado professor reúno a competencia do Dr. Elie Pécaut que, assim se exprimia em seu curso de hygiene escolar: Senhores: Bem se pôde dizer, em certo sentido que a vida é o movimento. »

« De facto em quanto vivemos, o organismo em cada um dos seus tecidos é a sede de movimentos diversos; nenhuma função se completa sem movimentos, ora extensos e visiveis, quaes as da respiração e da circulação; ora infinitamente limitados, *moleculares* quaes os das secreções e das absorpções.

Todos esses podem ser divididos em duas grandes classes, a dos involuntarios e inconscientes, a dos voluntarios, provocados, modificados ou interrompidos á nossa vontade.

Os movimentos inconscientes, infinitamente mais numerosos constituem a lastro da vida; os voluntarios, os movimentos de relação pertencem ao dominio pedagogico.

Consistem na contração dos musculos voluntarios e no movimento das partes do esqueleto.

Como todos os orgãos, os musculos de acção e de função caminham para a atrophia se são mantidos em repouso; ao contrario, porém, augmentam de volume, crecem de actividade nutritiva, desde que entram constantemente, ordenadamente em exercicio. »

O estado de repouso ou de actividade muscular exerce assignalada influencia sobre a circulação do sangue e até sobre sua composição.

Em estado de repouso, ensina entre outros Claude Bernard, o sangue, que atravessa o musculo, não muda de caracter; permanece arterial, oxygenado e rubro; ao contrario, quando o musculo trabalha, o sangue abandona-lhe oxygeno, carrega-se de acido carbonico e sahe completamente venoso.

Este facto capital domina toda a physiologia do movimento e é a base das regras e preceitos adoptaveis na gymnastica e na esgrima.

De mais, a actividade de assimilação ou de assimilação, a intensidade das trocas e das formulas, das combustões, que são em si mesmas a vida, depende intimamente da actividade muscular.

É o musculo o assimilador da maior parte dos alimentos azotados e albuminoides, empregando-os incessantemente em refazer a propria substancia muscular; é o musculo o verdadeiro forno, em que vem queimar-se os alimentos combustiveis por excellencia, os hydro-carburetos, assucars, graxas; é o musculo em grande parte o elaborador do calor organico.

Incontestavel impõe-se esta conclusão: o trabalho muscular tem directa acção sobre a composição do sangue, exerce incontestado dominio sobre a calorificação.

No primeiro caso subtrahе ao sangue seu oxygeno, dando-lhe em troca os residuos da combustão que se effectua nos musculos.

Os homens que exercem profissões nas quaes o exercicio muscular é constante e frequente tem o sangue carregado dessas combustões physiologicas; aquellos que, nascidos da aristocracia da casta ou do dinheiro, conservam pela opulencia, pelo luxo, pelos prazeres, os seus musculos sem actividade e exercicios, tem o sangue rubro, com reflexos azulados... de onde proveiu a dicção e *sangue azul*.

A circulação obrigada a fornecer ao forno muscular certa corrente de oxygeno, accelera-se na razão da intensidade do exercicio muscular; com ella caminha a função respiratoria, obrigada a vivificar incessantemente o sangue que atravessa os pulmões.

Logo, a actividade muscular obriga a intensidade e ao vigor as funções dos apparelhos da respiração e da circulação.

Tornando-se cada vez mais activas as combustões, intonso torna-se o calor; e o sangue, que circula através desse forno, distribue e mantém em todo o organismo temperatura, relativamente elevada.

Luctando contra esse excesso de calor os liquidos da economia organica occorrem á pelle e, ali evaporando-se, produzem o equilibrio, mantendo a temperatura em seu algarismo normal.

Nessa admiravel combinação e compensação de movimentos e forças; nesse trabalho organico a que a hygiene e a pedagogia dão peculiar cuidado e ligam conhecido interesse, não deve penetrar um só excesso, nem um exagero de acção e de função.

O reverso, trazido pelo excesso e pela desordem no exercicio muscular, é a molestia, é a annullação de quanto quer a sciencia da educação e a pratica orientada.

Submettidos os musculos a excessivo trabalho, por mais que a circulação se accelere; por mais rapido que ella se execute, não terá poder para desentulhar incessantemente dos seus residuos esse forno em combustão; e esses, accumulados nos tramos do tecido muscular, o embaraçam; difficultam a circulação, determinando por fim essa sensação dolorosa da fadiga.

Interrompido o exercicio, reduzido o organismo ao repouso, os productos das combustões eliminados, a vida physiologica está restituída.

Si ao envez disso, o excesso de trabalho muscular continúa, incalculaveis serão os máos effeitos.

Os musculos sobrecarregados, constantemente de resíduos delecterios, deixando de respirar sufficientemente, cahirão pouco em asphyxia e atrophiar-se-hão por fim.

E esse é ainda o menor inconveniente, o minimo damno produzido pela fadiga; pois, que só quando ella chega ao extremo, o que é excepcional, produzem-se taes phenomenos; em que a circulação é totalmente embaraçada e a asphyxia produzida.

De outro lado, o musculo sobrecarregado consome no excessivo trabalho todos os hydrocarburetos fornecidos pelo sangue; em breve falta-lhe esse elemento; extingue-se todo o combustível;

Esgotados todos os materiais accumulados pelo sangue, não ha mais reservas para a combustão, o musculo queima-se; utiliza-se da sua propria substancia; fabrica o calor por seus proprios recursos.

É este o resultado deploravel, forte conductor do empobrecimento organico, causa da magreza e da profunda debilidade muscular.

Dois condições podem ser concorrentes para tão damnosos effeitos: a despesa muscular excessiva, intensa, prolongada e a falta de alimentação apropriada, rica em hydrocarburetos.

Exposta a vantagem ineluctavel da cultura physica; referidos os inconvenientes, os damnos causados por excesso de trabalho desordenado ou mal dirigido, podem as intelligencias menos cultivadas comprehender claramente que a gymnastica deve ser praticada, deve ser exercida por amor á saude, á prolongação da vida physiologica de todo o organismo.

É impossivel, aduz, nomeado professor: é impossivel ao homem fazer trabalhar um só orgão, um só systema, sem que por tal se não exponha, a longa serie de desastrosas consequencias; pois que tal orgão, tal systema da economia não pode isolado conservar inteira vitalidade e integra saude.

Menosprezar o corpo, julgar-o indigno de attenção e cuidados é o mais detestavel conceito.

O corpo vingar-se-ha, e sua vingança terrivel arrastará annullação total.

Os gregos, os grandes representantes do mundo antigo, não descuraram jámais a necessidade, o dever da cultura da machina humana.

Encarando a debilidade como grande desgraça, a deformidade como vergonha, punham maximo cuidado na cultura physica.

Dahi resultam esses caracteres de elegancia, flexibilidade, robustez e saude que tornaramo athenienses e os spartanos aptos ao mesmo tempo, á perfeição physica e aos graves trabalhos do espirito.

Si a necessidade do exercicio acompanha todas as idades da vida humana, ella impõe-se imperiosa e inmutavel na infancia, na adolescencia. O organismo acha-se então presa de transformações continuas, de modificações incessantes, crescendo todos os orgãos, exigindo longa provisão de material, que aliamente o forno de combustão organica, onde se produzem a assimilação e a desassimilação ininterrompidas.

Para o equilibrio das forças intellectuales; para a produção dos phenomenos normaes da zona psychica é indeclinavel a saude do corpo, a robustez organica, e estas se não adquirem nem mantem fora do campo da cultura physica.

Esta, quer pela gymnastica da marcha, da corrida, do salto, da dansa, quer por aquella acompanhada de apropriados aparelhos deve ser exercida á plena luz solar; ao ar livre, e não como de uso deploravel entre nós, entre paredes de um recinto muitas vezes carregado de elementos delecterios, que profundamente viciam o ar que ali mal circula.

É essa condicional mais uma condemnação para o regimen escolar do internato.

Que ao corpo se dê cuidadosamente todo esse conjunto de elementos para sua inteira vitalidade; que aos orgãos, aos systemas da economia humana se prestem todas as condições para a evolução das forças e, ao lado destas, o cerebro, irrigado francamente, abundantemente guardará correctas as suas funções psychicas.

Para a mentalidade sã e vigorosa a preliminar indispensavel e inalienavel é a cultura physica pelo exercicio, que actua em todo o organismo, desde os centros nervosos até aos aparelhos de eliminação.

A maxima epicurista *mens sana in corpore sano* será inscripta em cada edificio de educação official ou privada; será bem applicada no codigo de instrucção, quando o Estado, ainda tutor, ou o preceptor livre tenha chegado á convicção pela doutrina exposta e defendida por physiologista, por hygienistas, por pedagogos.

Que os competentes queiram realizar esse plano de educação popular ainda olhado com indifferença ou suspeição!

Eis, Sr. ministro, quando tive por opportuno dizer em desempenho do honroso encargo a mim confiado pelo governo da Republica.

Capital Federal, abril de 1894.—Dr. Vicente de Souza.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 1 de agosto de 1894

A. J. Martins Ruas, Agostinho Brito & Comp., Alves & Machado, Andrade Irmão & Comp., Anna Osorio do Amaral, Arnando da Costa, Antonio José Coelho, Antonio José de Souza, Antonio Joaquim da Conceição, Alexandre José Outeiro, Antonio José Frade, Bernardino Tavares & Comp., Charles Hue & Comp., Companhia Rural do Brazil, Carvalho & Comp., Carlos Julio Strang, Cardoso & Costa, Christiano Augusto Teixeira, Domingos Agnello, Domingos José da Silva Lopes, Edmond Colliat, Eduardo de Faria Machado, Felipe Gomes Pinto Ferraz, Fernandes & Cruz, Figueiredo & Alvim, Fog & Comp., Francisco Gonçalves de Araujo Viana, Francisco Leite & Comp., Francisco Villarinho Malheiro, Guimarães Dantas & Comp., Innocencio Pereira da Costa, Irmãos Rocha, Jeronymo Cardoso, José Marques, J. S. Couto & Comp., João de Araujo Pimenta Junior, José Antonio Bernardes, Jorge de Avilez, José Antonio Antunes, João Martins Leal Bastos, José Antonio da Silva, José Cardoso Tosta, José Joaquim Vieira & Comp., José Silva & Comp., Joaquim de Barros Cruz, Joaquim Francisco Ribeiro, Joaquim José do Nascimento, Jonas Corrêa da Costa, Jorge & Alves, Lemos & Comp., Lopes & Comp., Luiz dos Santos Afflictos (Dr.), Lucas & Santos, Manoel Justino de Souza, Manoel Souilha, Manoel Joaquim Gomes Ferreira, Manoel José Ferreira Machado, Miguel Antonio Ribeiro, Manoel Pinto dos Santos, Miguel Corrêa da Silva,

Manoel Domingues Nogueira, Nicoláo Garitano, Nicoláo Gonçalves Rodrigues, Oliveira & Bastos, Queiroz Guimarães & Comp., Roberto Similho, Ramos & Irmãos, Ribeiro & Dias, Silva Brito & Comp., Souza Cardia & Comp., Silverio Gonçalves Maia e Souza & Irmãos.—Deferidos.

João Francisco Maia, José Bernarmino Anto Lopes, José Martins Medeiros & Comp., Joaquim de Souza & Comp., Julio Poncetlet, Pinheiro & Ribeiro e Veiga & Irmão.—Deferidos, pagando as licenças de 1893 e 1894 e multa.

Agostinho José Pereira, Caetano Faria de Almeida, Elias Pereira, José Gonçalves Guimarães, Maria Rita de Almeida, Manoel Antonio Corrêa e Salvador Frederico Ginelli.—Deferidos, pagando as licenças de 1893 e 1894.

Azevelo, Braga, Pinho & Como., Cunha & Santos, Francisco da Costa Nogueira e Gonçalves Rainha & Oliveira.—Deferidos, provando o pagamento da multa.

Abel & Oliveira e Guimarães Dantas & Comp.—Deferidos, nos terminos da informação do fiscal dos inflamáveis,

João Cabral Torres e Luiz de Freitas Valle.—Deferidos, pagando a multa.

Antonio Fernandes do Pinho.—Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1894 e provando o pagamento da de 1892.

Banco Agricola do Brazil.—Deferido, pagando a multa e o debito anterior.

Pinto e Moraes.—Deferido, provando o pagamento da licença anterior.

J. Serra.—Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1894 e multa e provando o pagamento da de 1892.

Pimenta & Teixeira.—Deferido, nos terminos da informação do commissario de Hygiene.

Antonio José de Souza Bastos.—Deferido, somente quanto a venda de fructas.

Jacintho Soares, Maria Felicidade da Conceição e Manoel dos Santos Garrido.—Indefridos.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 31 de julho de 1894

Luiz Vieira da Silva —Deferido.

2ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 31 de julho de 1894

Irmadade Santo Christo dos Milagres, solicitando licença para, no dia de sua festa, armar um coreto e queimar fogos de artificio á praça de Santo Christo, dispensada de fazer o deposito para tal exigido, em vista de seu estado de pobreza.—Deferido.

Directoria da Instrução

Expediente de 31 de julho de 1894

Officio ao Dr. inspector escolar do 6º districto, relativo a transferencia da professora adjunta Adelaide Villa-Forte e a designação da adjunta Maria de Ascensão Oliveira, para ter exercicio na 8ª escola para o sexo feminino, sob o magisterio da professora Candida Antonia Martins.

— Portaria á adjunta Maria de Ascensão Oliveira, para que passe a ter exercicio na 8ª escola para o sexo feminino do 6º districto.

— Officio ao inspector escolar do 10º districto, communicando a concessão de subsidio á escola no logar denominado Bangú, freguezia de Campo Grande, regida pela professora Anna Simonin Leal.

— Apostilla de gratificação adicional concedida á professora primaria do 1º grão, Julia Côrtes Vieira da Costa.

Dia 1 de agosto

Portarias ás adjuntas Georgina Aldana da Silveira Martins, para ter exercicio na 10ª

escola para o sexo feminino do 5º districto, e a Angelina Octavia Bellosa para ter exercicio na 6ª escola para o mesmo sexo do 3º districto.

— Officio ao inspector escolar do 3º districto, communicando a designação da adjunta interina Angelina Octavia Bellosa, para ter exercicio na 6ª escola para o sexo feminino do 3º districto.

Requerimento despachado

Fortunata Carolina de Oliveira de Bem. — Indeferido, attenta a informação.

Sub-directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

Officio recebido

Dia 30 de julho de 1894

Do Dr. 2º procurador dos feitos da Fazenda Municipal, remettendo, devidamente informados, os papeis da Companhia Luz Stearica.

Cartas extrahidas

José Augusto Laranja e Justino do Rego Quintanilha.

2ª SECÇÃO

Requerimento despachado

José do Couto Dias. — Deferido, nos termos da informação.

Cartas extrahidas

Maria Candida Magalhães, Umbelina Constança Pereira Barbosa, Manoel Pereira de Souza Barros, Maria das Chagas Duprat.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

Presidencia do Excm. Sr. ministro Pereira Franco, como vice-presidente em exercicio

Não tendo comparecido numero legal para os trabalhos do tribunal em sessão, o Sr. presidente declarou não poder abril-a.

Estiveram presentes os Exms. Srs. Andrade Pinto, Pisa e Almeida, Macedo Soares, José Hygino e Amphiphio.

Lavrei este termo que assigno com o Exm. Sr. ministro Pereira Franco.

Capital Federal, 1 de agosto de 1894. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de agosto de 1894 (até ás 3 hs.).....	461:400\$825
Em igual periodo de 1893..	430:123\$018

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de agosto de 1894.....	39:571\$262
Em igual periodo de 1893...	37:840\$901

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de agosto de 1894.....	53:387\$114
--------------------------------------------	-------------

Recebedoria

Demonstração das rendas arrecadadas durante o mez de julho de 1894

Renda do Gymnasio Nacional. Matricula da Faculdade de Medicina.....	4:362\$000
Renda do Instituto dos Surdos-Mudos.....	2:320\$000
Dita da Escola Polytechnica...	125\$000
Renda dos proprios nacionaes	360\$000
Laudemios.....	8:762\$324
Premio dos depositos publicos	300\$000
Sello por verba.....	7:044\$378
Sello adhesivo.....	58:973\$440
Imposto de transmissao de propriedade.....	205:050\$000
Imposto sobre industrias e profissões.....	251:876\$811
Cobrança da divida activa da União.....	33:028\$808
Indemnisações.....	26:833\$325
Renda de predios e proprios nacionaes.....	9\$600
Recetta eventual.....	258\$073
Procuratorio.....	10:385\$126
Imposto de corridas.....	999\$100
Licença do fumo.....	3:509\$000
Multas por infracção do regulamento do fumo.....	1:520\$000
Imposto do fumo.....	100\$000
Imposto de 10% de transmissao.....	13:760\$160
Renda do Instituto Nacional de Musica.....	23:506\$349
Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos.....	7\$000
Cobrança da divida activa municipal.....	62:305\$124
	16:549\$459
	731:936\$577

Recebedoria da Capital Federal, 1 de agosto de 1894. — O sub-director, Ricardo P. da Costa.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Este tribunal mandou registrar hontem as despesas que se seguem :

Ministerio da Fazenda — Officios : do Dr. director da Casa da Moeda n. 246, de 21 do corrente, com as contas de Rodolpho Fechner & Comp. de material fornecido para a mesma repartição na importancia de m. 1.375,35, réis 1:786\$579 ou ao cambio de 1.299 por marco; do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses n. 367, de 16 do corrente com as contas do despesas miudas feitas pelo porteiro na importancia de 41\$320 e de publicações no *Jornal do Commercio*, *Diario de Noticias* e *O Paiz*, 25\$500; do inspector da Caixa da Amortização n. 106, de 31 de julho ultimo, com a relação dos empregados que assignaram notas, 2:060\$000; do superintendente da Quinta da Boa Vista n. 48, de 21 de julho, com as contas de fornecimentos de material, do custeio da mesma repartição 182\$560.

Folhas : dos serventes do Thesouro Federal, na importancia de 1:183\$850, e dos do Tribunal de Contas na de 600\$000; auxilio para o aluguel de casa do porteiro do Thesouro Federal, 100\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Solicitadas — por aviso: ns. 3.075, 3.132 e 3.136 de 19 e 25 de julho: Ordena-los dos magistrados em disponibilidade a pagar pela Alfandega do Ceará, 59:200\$; soldo de reforma ao major da brigada policial Luiz da Costa Azevedo, de 24 de maio a 31 de dezembro deste anno, 1:524\$192; despesas com os exames geraes do Externato do Gymnasio Nacional, 2:847\$500; e por officio da secretaria: vencimentos dos serventes, 720\$000.

— Foram presentes ao tribunal os officios: N. 84, de 31 de julho ultimo, do director geral de contabilidade da secretaria de Estado

dos negocios da industria, viação e obras publicas, remettendo a folha dos vencimentos dos serventes da mesma secretaria ;

De 12 de julho ultimo, do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Santiago accusando o recebimento de dous exemplares do relatorio do tribunal ;

N. 9, de 13 de julho ultimo, do inspector da Alfandega de Corumbá, enviando o balancete da receita e despeza da repartição em abril ultimo.

Pagadoria do Thesouro — Pa-

gam-se hoje as seguintes folhas : Bibliotheca Nacional, Assistencia Medico-Legal de Alienados, Instituto Sanitario, hospitaes de S. Sebastião e Santa Barbara, Inspectoria de Saude dos Portos, Secretaria do Exterior e diversas pensões.

Neste mez é preciso apresentar certidões e attestados de vida.

Bibliotheca Nacional — Durante

os 24 dias em que funcionou no proximo passado mez, foi esta bibliotheca frequentada por 1157 leitores, que consultaram 1.484 obras, sendo: em bellas letras, 536; historia e geographia, 131; sciencias mathematicas, 251; sciencias naturaes, 32; sciencias medicas, 116; sciencias juridicas, 56; sciencias sociaes, 48; theologia, 4; philosophia, 35; artes, 39; relatorios, 25; bibliographia, 3; almanacks, 2.

Escriptas: em portuguez, 743; francez, 632; inglez, 27; latim, 12; allemão, 22; italiano, 23 e hespanhol, 20.

Bibliotheca Municipal — Du-

rante os dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 1.032 leitores, sendo 564 durante o dia e 468 durante a noite que consultaram 1.198 obras, sobre: theologia, 19; jurisprudencia, 89; sciencias e artes, 204; bellas letras, 190; historia, geographia, viagens, etc., 291; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 405; nas linguas: portugueza, 653; franceza, 398; italiana, 41; hespanhola, 36; latina, 19; ingleza, 34; allemã, 15 e grega, 2.

Bibliotheca da Escola Poly-

technica — Durante o mez de julho ultimo, foi esta bibliotheca frequentada por 909 leitores, que consultaram 954 obras em 1299 volumes, sendo:

Sciencias mathematicas, 345; sciencias physicas, 157; sciencias physico-mathematicas, 64; sciencias naturaes, 16; sciencias physylophicas, sociaes e sociologicas, 59; engenharia civil, 155; artes e manufacturas, 14; geographia, 6; historia, 5; dicionarios, 42; miscellanea, 12; publicações periodicas, 66; desenho, 6 e mappas e planos, 7.

Escriptas: em portuguez, 197; em francez, 743; em inglez, 13 e em hespanhol, 1.

Dos 909 leitores, 160 frequentaram a bibliotheca á noite.

Correio — Esta repartição expedirá

hoje malas pelo seguinte paquete:

Pelo *Matteo Bruzzo*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porta duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Repartição Meteorologica —

Resumo meteorologico da Estação do Morro do Santo Antonio :

No dia 31 de julho de 1894 :

Horas	Barometro a 00	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	766,64	20,6	14,63	81,5
1/2 d.	766,27	22,6	13,51	66
3 p....	763,29	21,4	12,55	66,5
Maxima		24,6		
Minima		16,8		
Média.....		20,7		
Evaporação á sombra 1m,8.				

BAHIA

QUADRO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DA BAHIA, NO MEZ DE ABRIL DE 1894, COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DE 1893, COMO EXIGE A CIRCULAR N. 13 DE 2 DE ABRIL DE 1881

Discriminações	1894	1893	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de importação para consumo.....	874:031\$589	923:481\$520	49:449\$031
Ditos elevados a 30 %.....	41:261\$055	16:479\$169	24:781\$886	
Ditos addicionaes de 80 % sobre o fumo.....	1:823\$511	1:823\$511
Expediente dos generos livre....	23:955\$346	23:308\$944	646\$402	
Dito das capatasias.....	6:228\$700	6:511\$900	283\$200
• Armazenagem.....	23:750\$077	30:243\$178	6:493\$401
Despacho maritimo				
Imposto de pharões.....	4:920\$000	4:910\$000	20\$000
Dito de doca.....	1:052\$482	1:509\$522	457\$040
Addicionaes				
De 10 %.....	5:989\$283	6:696\$175	706\$892
De 50 %.....	147:123\$038	150:243\$228	3:120\$190
De 60 %.....	311:201\$960	361:471\$825	50:269\$865
Interior				
Renda do Correio Geral.....	13:352\$730	11:158\$010	2:194\$720	
Renda da Imprensa Nacional e Diario Official.....	75\$000	39\$000	36\$000	
• Dita dos arsenaes.....	40\$000	474\$672	434\$672
Dita de matriculas nos estabelecimentos officaes de instrucção superior.....	1:960\$000	1:360\$000	600\$000	
• Laudemios.....	676\$666	615\$000	61\$666	
• Premios de depositos publicos....	261\$564	6\$400	255\$164	
• Imposto do sello.....	11:558\$087	14:675\$646	3:117\$559
Dito de transportes.....	2:114\$550	2:114\$559	
Dito de transmissão.....	38\$600	900\$000	861\$400
• Dito sobre vencimentos.....	5:293\$247	3:146\$062	2:147\$185	
Cobrança da divida activa.....	787\$291	123\$692	336\$401
Renda não classificada.....	22:506\$082	19:765\$395	2:740\$687	
Consumo				
Imposto do consumo do fumo....	25:249\$500	1:143\$080	24:106\$420	
Extraordinaria				
Contribuição para o Montepio da Marinha.....	1:372\$552	208\$197	1:164\$055	
Indemnisações.....	3:404\$679	2:171\$220	1:233\$459	
Receita eventual.....	2:075\$133	49:949\$405	47:874\$272
Montepio militar.....	489\$136	1:148\$996	659\$860
Montepio dos empregados publicos.....	3:887\$025	2:900\$259	986\$766	
Depositos				
Emprestimo do cofre de orphãos.....	210\$000	51:384\$622	51:174\$622
Bens de defuntos e ausentes.....	570\$750	570\$750
Depositos da Caixa Economica....	153:256\$186	108:953\$381	44:302\$805	
Depositos de diversas origens....	38:954\$617	20:652\$204	18:312\$413	
	1.727:086\$205	1.819:055\$563	125:684\$208	217:653\$566

RESUMO

Discriminações	1894	1893	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	962:226\$767	1.001:848\$522	32:621\$755
Despacho maritimo.....	5:972\$182	6:419\$552	477\$040
Addicionaes.....	464:314\$281	518:411\$228	54:096\$947
Interior.....	58:663\$817	53:263\$977	5:399\$042	
Consumo.....	25:249\$500	1:143\$080	24:106\$420	
Extraordinaria.....	11:228\$525	56:378\$377	45:149\$852
Depositos.....	192:430\$833	181:560\$957	10:869\$876	
	1.727:086\$205	1.819:055\$563	40:376\$236	132:345\$594

A diferença contra em 1894 é de 91:969\$358.

Entraram para os armazens 6.255 volumes e sahiram 6.720 ditos.

Segunda secção da Alfandega da Bahia, 13 de julho de 1894.—O chefe, José Francisco Tavares.

Observatorio do Rio de Janeiro - Resumo meteorologico.—Dia 31 de julho de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	764.00	17.5	90.0	Null	Nublado.
10 m.	764.58	20.3	81.3	NW 2.0	Claro.
1 t.	765.40	20.5	76.0	SE 3.3	Idem.
4 t.	765.01	19.8	70.2	SE 5.0	Limpo.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 49,0; prateado 38.
 Temperatura maxima 22,0.
 Temperatura minima 15,8.
 Evaporação em 24 horas 1,6.

Santa Casa da Misericordia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 28 do corrente o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	850	653	1.503
Entraram.....	39	19	58
Sahiram.....	29	19	48
Falleceram.....	5	5	10
Existem.....	855	648	1.503

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 336 consultantes, para os quaes se aviaram 368 receitas.

Fez-se uma extracção de dente e 15 obturações.

E no dia 29 de julho:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	855	648	1.503
Entraram.....	24	13	33
Sahiram.....	21	9	30
Falleceram.....	4	6	10
Existem.....	850	646	1.496

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 300 consultantes para os quaes se aviaram 402 receitas.

Fizeram-se 12 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-se no dia 29 de julho ultimo as seguintes pessoas fallecidas:

Cachexia palustre— a fluminense Alzira Portugal de Brito, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua Vidal de Negreiros n. 30.

Ezema— o fluminense Antonio, filho de Luiz Alves da Costa, 12 dias, residente e fallecido á rua de Assis Bueno n. 9.

Broncho-pneumonia— o portuguez Antonio de Souza Azevedo, 69 annos, solteiro, residente á rua Carlos Gomes n. 5 B. (Morro do Pinto).

Congestão pulmonar— a fluminense Anna Maria de Jesus, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua das Lorangeiras n. 52.

Entero-colite— o fluminense Silvinato, filho do Dr. Julio Keller, 18 mezes, residente e fallecido á rua Primo Teixeira (Encantado).

Epithelioma do penis — o portuguez Francisco Telles de Menezes, 60 annos, viuvo, residente á rua de S. Lourenço n. 68 e fallecido na Santa Casa.

Estrangulamento de hernia umbelical— a fluminense Dionysia Pereira da Silva, 38 annos, solteira, residente e fallecida á rua Perseverança n. 5.

Febre amarella— a mineira Maria, filha de Jeronymo Ribeiro das Dores, 6 annos, residente e fallecida no Largo da Assembléa n. 11.

Febre pernicioso— a fluminense Carmen, filha de Domingos Costa, 5 annos e 6 mezes, residente e fallecida á rua da Constituição n. 37.

Fraqueza congenita— o fluminense Nathalio, filho de Augusto de Figueiredo Neves, 2 horas, residente e fallecido á rua Cornelia n. A 1.

Lymphatite pernicioso— a bahiana Anna Clara Saldanha dos Reis, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 152.

Hemorragia por esmagamento da região cervical— o fluminense José, filho de Dip Alical Nemer, 20 mezes, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 296.

Hemorragia cerebral— a africana Francisca de tal, 70 annos presumiveis, solteira, residente e fallecida á rua de S. Carlos n. 32.

Hepatite chronica— o italiano João Baptista Coller, 64 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude, Gamboa.

Tuberculose generalisada — a fluminense Francisca Xavier Simões da Silva, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão de Petropolis n. 3. (Rio Comprido).

Tuberculose pulmonar — os fluminenses, Eduardo dos Anjos Lechar, 26 annos, solteiro, residente á rua dos Voluntarios da Patria n. 69, e fallecido na Santa Casa; Julia Rodrigues Marins, 31 annos, viuva, residente á rua General Camara, n. 243, e fallecida na Santa Casa; Maria Magdalena Leite Duarte, 45 annos, casada, residente e fallecida á rua da Prainha, n. 187; Maria Ferreira Cardoso Fontes, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua 24 de Maio n. 80; Jorge Francisco dos Santos, 44 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; os hespanhoes Manoel Pua, 18 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Victorino Pairin, 45 annos, casado, residente em Itacurussá e fallecido na Santa Casa;

Variola confluyente — o fluminense Manoel da Silva, 52 annos, viuvo, residente no Largo da Segunda Feira, e fallecido no hospital dos variolosos na Ilha de Santa Barbara.

Fotos: — um do sexo masculino, de 7 mezes, filho de Antonio José Teixeira, residente á rua do Conselheiro Zacharia, n. 38; um dito do mesmo sexo, de 6 mezes, filho de Anna Bueno de Moraes e Silva, residente á rua do General Camara n. 300.

No numero dos 32 sepultados estão incluídos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

No dia 30:

Aneurisma da aorta — o portuguez, Manoel Gomes da Silva, 45 annos, casado, residente á rua da Saude n. 43 e fallecido na Santa Casa.

Arterio esclerose — as fluminenses, Maria Rosa, 60 annos, solteira, residente e fallecida á Travessa Cruz Lima n. 3; Demithildes Carolina de Brito, 65 annos, viuva, residente e fallecida a rua Santos Rodrigues n. 135.

Athresia — o fluminense, Manoel, filho de Luiz de Souza Monteiro de Barros, 2 mezes, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 133.

Beri-beri — o paraense, Joaquim Sabino, 40 annos, solteiro, residente á rua 1 de Março n. 129 e fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante — o fluminense, Antenor, filho de Ermelinda Rosa de Jesus, 3 mezes, residente e fallecido á rua Formosa n. 89.

Congestão pulmonar — o portuguez, Antonio Accacio Ferrão, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 312.

Diathese fibrosa — a hespanhola, Francisca Sordano Baneiro, 54 annos, casada, residente á rua Visconde de Itauna n. 64 e fallecida na Santa Casa.

Dilatação da aorta — o italiano, José Lanzilotti, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 14.

Eclampsia — a fluminense, Guiomar, filha de João Nunes Soares, 2 annos, residente e fallecida á rua Conselheiro Moraes Valle n. 6.

Embolia cerebral — a portugueza, Maria Margarida Lança, 49 annos, solteira, residente e fallecida á rua Fresca n. 14; a africana, Maria Leopollina, 60 annos, solteira, residente no Morro de Paula Mattos e fallecida na Santa Casa.

Enterite aguda — a fluminense, Adelia, filha de Jacintho Gonçalves da Silva, 3 mezes residente e fallecida á rua Cornelia n. 25.

Febre pernicioso — o portuguez, Ricardo Cardoso Fernandes, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 27.

Ictericia dos recém-nascidos — o fluminense Alvaro, filho de Daniel Marques, 11 dias, residente e fallecido á rua de S. Frederico n. 18.

Insufficiencia mitral — o sergipano, Francisco Graciano, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á Travessa do Sereno n. 25.

Lesão cardiaca — o brasileiro Vicente da Silva, 54 annos, solteiro, residente e fallecida á rua D. Romana n. 13.

Mal de Bright—o cearense Pedro Augusto de Vasconcellos, 26 annos, solteiro, residente á rua Theophilus Ottoni n. 176 e fallecido na Santa Casa.

Marasmo senil — a fluminense Umbelina, 83 annos, solteira, residente á rua Larga de S. Joaquim n. 122 e fallecida na Santa Casa.

Pneumonia — o africano João Pereira, 70 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Pneumonia catarrhal—o italiano João Stornino, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Peira n. 62.

Pneumonia dupla — o fluminense Alfredo José de Souza, 31 annos, casado, residente e fallecido á travessa de S. Carlos n. 13.

Tetano dos recém-nascidos — o brasileiro Raul da Costa, filho de Manoel Botelho Pires, 5 dias, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 26.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Mario da Cunha, 3) annos, casado, residente á rua do Bom Jardim n. 9 e fallecido na Santa Casa; a catharinense Maria Thereza de Jesus, 28 annos, solteira, residente á rua Frei Caneca n. 238 e fallecida na Santa Casa; o mineiro Albino José de Faria, 60 annos, solteiro, residente á rua do Hospicio n. 23 e fallecido na Santa Casa; o bahiano Emygdio Joaquim Gonzaga, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Diogo n. 116; a maranhense Candida, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua Buarque de Macedo n. 1. Total, 4.

Variola confluyente — a fluminense Isabel, filha de Arabella Maria da Gloria, 1 anno, residente e fallecido á rua do General Camara n. 363.

Fotos—um do sexo feminino, filho de José Caroske, residente á rua do Cotovello n. 23; um dito do sexo masculino, filho de José Simões Diniz, residente á rua de S. Pedro numero 154 A; um dito do sexo feminino, filho de Antonio Ludgero, residente á rua do Senador Euzedio n. 91; um dito do sexo masculino, filho de Constantino Luiz Ficher, residente á rua Indiana n. 9.

No numero dos 23 sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, 2 do corrente, os seguintes alumnos:

PROVA ESCRITA

1ª série, ás 10 horas

José de Freitas Saldanha Sobrinho.

PROVA PRATICA

2ª série pharmaceutica, ás 11 horas

Osorio Alexandrino de Araujo.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1894.—Antonio Jorge de Brito, amanuense.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga da cadeira de desenho geometrico, noções de topographia, plantas e trabalhos topographicos.

Serão admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez.

Os candidatos deverão provar suas habilitações em arithmetica, algebra e geometria descriptiva, perspectiva, physica e topographia.

Estas habilitações são provadas por certidões de exames destas materias em qualquer dos estabelecimentos nacionaes ou estrangeiros. Si não as houver, o candidato prestará estes exames perante uma commissão nomeada pelo conselho escolar.

No acto da inscripção os candidatos deverão apresentar na secretaria seus diplomas, titulos, certidões de exames ou publicas-formas destes o folha corrida.

O concurso constará das seguintes provas: 1ª prova, dissertação impressa; 2ª prova, escripta; 3ª prova, oral; 4ª prova, graphica; 5ª prova, trabalhos de campo.

Para outras informações dirigir-se á secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 19 ds julho de 1894,—Dr. Candido José Teixeira, secretario.

Recobedoria

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Para conhecimento dos interessados se faz publico que, durante o corrente mez, se está procedendo á cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões, correspondente ao 2º semestre do actual exercicio.

Recobedoria da Capital Federal, 1 de agosto de 1894.—O director, João Paulo da Cruz Romano.

Recobedoria

Por esta repartição se faz publico que o prazo das reclamações sobre o lançamento do imposto de industrias e profissões, que se procedeu para o exercicio de 1895, termina a 30 do corrente.

Recobedoria da Capital Federal, 1 de agosto de 1894.—O director, João Paulo da Cruz Romano.

Caixa da Amortização

Por esta repartição faz-se publico que, no dia 3 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, na secção de substituição de papel-moeda, a junta administrativa, com assistencia do director geral de contabilidade do Thesouro Federal, procederá á conferencia de 113.409 notas de 500 réis, 150.260 ditas de 1\$, 82.500 ditas de 2\$, 48.217 ditas de 5\$, 6.204 ditas de 10\$, 15.697 1/2 ditas de 20\$, 6.326 1/2 ditas de 50\$, 14.891 ditas de 100\$, 2.996 ditas de 200\$ e 23 ditas de 520\$, em numero total de 440.536 1/2 notas, na importancia de 3.415:483\$, recebidas dos estados e trocadas na repartição no trimestre de abril a junho do corrente anno.

Na mesma occasião e com assistencia do presidente do banco da Republica do Brazil, serão conferidas 1.185 notas de 5\$, 14.937 1/2 ditas de 10\$, 6.589 ditas de 20\$, 329 ditas de 30\$, 7.094 ditas de 50\$, 9.019 1/2 ditas de 100\$, 4.202 ditas de 200\$ e 2.112 ditas de 500\$, dos bancos de emissão, em numero total de 45.468 notas, na importancia de 3.450.000\$, recolhidas pelo Banco da Republica do Brazil no segundo trimestre do corrente anno, e bem assim 4.944 notas de 50\$ da 6ª estampa e 4.528 ditas de 100\$ da 5ª estampa, na importancia de 700.000\$ do Banco da Bahia.

Todas estas notas serão queimadas no dia subsequente nas fornallas das machinas hydraulicas da alfandega desta capital.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1894.—O inspector, *M. A. P. Feijó de Lemos.*

Quartel General da Marinha

EXAMES DE PILOTOS

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado maior general da armada, previno aos interessados que a mesa examinadora dos candidatos a carta de piloto de navios de commercio, reunir-se-ha segunda-feira, 6 de agosto, no archivo desta repartição, á hora habitual.

Quartel General da Marinha, 30 de julho de 1894.—O secretario da escola, *Lucidio Augusto Pereira do Lago.*

Quartel General da Marinha
CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado-Maior General da Armada, se faz publico que, em cumprimento do aviso de 10 de julho do corrente anno, acha-se aberta a inscripção dos candidatos ao concurso para preenchimento de vagas de commissario de 5ª classe.

Os candidatos devem requerer e juntar certidão de idade e folha corrida no juizo civil e no crime.

As materias são as seguintes:
Grammatica e lingua nacional;

Linguas ingleza e franceza, ou pelo menos esta ultima;

Arithmetica com applicação ás diversas questões de contabilidade, ao uso dos systemas monetarios, aos cambios, agio de moedas, ao de peso e medidas, e especialmente ao systema metrico;

Algebra até equação de 2º grão inclusivo; Geometria pratica e noções de steriometria.

Pratica de escripturação de tudo e, em geral, de serviço da fazenda, adquirida nas repartições de contabilidade e arrecadação da marinha.

A inscripção será encerrada no dia 12 de agosto do corrente anno, e no dia 16 do referido mez começarão os exames.

4ª secção do Quartel General da Marinha, 11 de julho de 1894.—*Olympio Ignacio Cardim,* commissario geral.

Intendencia da Guerra

CONSELHO DE COMPRAS

Chama-se á concurrencia até 10 de agosto, para o fornecimento de fazendas usadas nos uniformes do novo plano, as quaes hão de ser requisitadas pelo Arsenal de Guerra para confecção das diversas peças de fardamento.

A concurrencia limitar-se-ha á apresentação de propostas sobre o preço de um metro de cada uma das fazendas a fornecer, das quaes os proponentes terão tambem de apresentar as respectivas amostras, de conformidade com os typos existentes nesta repartição.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1894.—Pelo secretario, o 1º official *Joaquim Zozimo Ribeiro.*

E. de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria se faz publico que, de 5 do corrente a 4 de setembro proximo futuro, continua em vigor, para as mercadorias sujeitas á taxa adicional variavel com o cambio, a tabella cuja base vae abaixo indicada:

Tabela A — Cambio 10 ORGANIZADA DE ACCORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS, DE 6 DE SETEMBRO DE 1892

Base

ASSUCAR	Refinado		Preparados do fumo	Fumo	AGUARDENTE		Vinhos, licores e alcool estrangeiros	Vinhos, licores e alcools nacionaes, couros secos e salgados	CAFÉ		1ª classe da tarifa n. 3	POR TONELADA E POR KILOMETRO
	Bruto	39 réis			Nacional	Estrangeira			Classe A	Classe B		
	130 réis	91	325	292,5 réis	375 réis	300 réis	425 réis	340 réis	190 réis	340 réis	520 réis	Até 100 kilometros.....
	65	26	195	175,5	225	150	255	170	133	220	390	Por kilometro excedente a 100 até 300....
	19,5	19,5	169	152,1	195	75	221	85	95	170	260	Por kilometro excedente a 300.....

Escritorio central da 3ª divisão, 1 de agosto de 1894.—*Afonso Carneiro de Oliveira Soares,* chefe interino da contabilidade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Frederico de Almeida Russel e outro requereram por aforamento os terrenos de marinha correspondentes ao predio da rua do Russel n. 7; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 13 de julho de 1894.—*Carlos Florencio Fontes Castello,* chefe da 1ª secção.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, convido o Sr. Guilherme Dias do Silva, a comparecer nesta directoria no prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de apresentar documentos que provem seus direitos, dos predios ns. 280 e 282 da rua da Alfandega, para os quaes requereu titulo de aforamento.

Directoria do Patrimonio, 25 de julho de 1894.—*Arthur Alfredo Rensburg,* chefe da 2ª secção.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, convido aos moradores e occupantes dos terrenos na Fontinha e Irajá, a apresentarem nesta repartição, no prazo de 30 dias, os seus titulos de posse ou dominio para que fiquem devidamente legalizados os seus direitos; sendo que, findo aquelle prazo, será remettida ao Dr. procurador dos feitos da Fazenda Municipal a relação dos terrenos, cujos direitos não forem provados, afim de serem vendidos em hasta publica.

Directoria do Patrimonio, 18 de julho de 1894.—O director, *Deolinio Maciel.*

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que Jeronymo Alves Monteiro requereu por aforamento os terrenos que dividem com o requerente e os herdeiros de Braz Antonio Carneiro e por outro lado com o caminho velho do Corcovado, que diz achar-se devoluto; por isso convido a todos aquelles, que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de julho de 1894.—*Arthur Alfredo Rensburg,* chefe da 2ª secção.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

Sub-directoria de Rendas

De conformidade com os regulamentos, faço publico que dou principio ao lançamento dos impostos predial e de licenças a cargo desta sub-directoria, no 9º districto

nas ruas abaixo mencionadas; pedindo aos interessados para apresentar os documentos necessarios, fornecendo informações para cumprimento da lei:

Ruas:

- Cattete.
- Benjamin Constant.
- Do Silva.
- Santo Amaro.
- Fialho.
- S. Christina.
- Pedro Americo.
- Barão de Guaratiba.
- Henrique de Sá.
- Silveira Martins.
- Ferreira Vianna.
- Buarque de Maco'o.
- Dr. Correa Dutra.
- Pinheiro.
- Dous de Dezembro.
- Almirante Tamandaré.
- Russel.
- Barão de Flamengo.
- Marquez de Abrantes.
- Conde de Baependy.
- Martins Ribeiro.
- Senador Correia.
- Roço.
- Nery Ferreira.
- Paysandú.
- Piedade.
- Barão de Itamby.
- D. Anna.
- Senador Vergueiro.
- Conselheiro Bento Lisboa.
- Pineza Imperial.
- Carvalho de Sá.
- Laranjeiras.
- Guanabara.
- Nova Guanabara.
- Ipiranga.
- Conselheiro Pereira da Silva.
- Passos Manoel.
- Cardozo Junior.
- Leão.
- Leitão Leal.
- Alliança.
- Alice.
- Senador Octaviano.
- Indiana.

Travessas:

- S. Christina.
- Barão de Guaratiba.
- Carlos de Sá.
- Cruz Lima.

Largos:

- Gloria.
- Boticario.

Ladeiras:

- Gloria.
- Russel.
- Guararapes.
- Serro Corá.
- Ascurra.

Becco:

- Rio.

Praia:

- Flamengo.

Praças:

- Duque de Caxias.
- Ferreira Vianna.
- S. Salvador.

Capital Federal, 26 de julho de 1894.—*Coelho da Fonseca*, lançador do 9º districto.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que o tenente-coronel Carlos José de Azevedo Magalhães requereu por aforamento o terreno (lote n. 5) do Campo de Marte no Realengo de Campo Grande, que allega achar-se devo-

luto; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a comparecer nesta directoria com documentos que proveem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 12 de julho de 1894.—*Arthur Alfredo Rensbury*, chefe da 2ª secção.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO INTERIOR E ESTATISTICA

Almoxarifado

De ordem do Exm. Sr. Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que no dia 2 do proximo mez do agosto, ao meio-dia, neste almoxarifado, á rua de S. Pedro n. 317, serão recebidas propostas em cartas fechadas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a compra de grande quantidade de telhas usadas, ferro fundido e batido, e caixilhos com vidraças; bem como, grande quantidade de ferro fundido e batido existentes no matadouro de Santa Cruz.

Declaro mais, que o transporte de todo material será feito pelo proponente preferido e dentro do prazo de 10 dias, contados da data da aceitação, assim como que as propostas deverão discriminar os objectos de per si e os competentes preços que offerecerem.

Almoxarifado da Prefeitura, 25 de julho de 1894.—*Antonio Luiz Rodrigues*.

Districto da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

Chamo a attenção dos interessados para o art. 19 do edital de 17 de julho de 1893, que diz:

« E' prohibida a beirada de telhas em predios nos alinhamentos das ruas, devendo todos elles ser providos de canos ou collectores afim de conduzirem as aguas para as sargetas das ruas, passando por baixo dos lagedos.»

Os infractores (art. 29 do mesmo edital) pagarão 50\$000 de multa e o dobro na reincidencia, além das despezas que se fizer com o trabalho para cumprimento desta postura.

Agencia da Candelaria, 29 de julho de 1894.—O agente, *Alberto Gracie*.

1º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Antonio Luiz dos Santos Lima, agente deste districto, faço publico que, no dia 5 de agosto, pelas 10 horas da manhã, ás portas desta agencia, á rua de D Anna de Nery n. 138, irá em hasta publica o seguinte:

Uma cabrita e cria e dous taboleiros com doces.

Agencia do 1º Districto do Engenho Novo, 28 de julho de 1894.—O escrivão, *João Rejo do Amaral*.

Relação dos cidadãos eleitores na revisão de 1894

2º DISTRICTO ELEITORAL

Districto de Santo Antonio

(Continuado do n. 201)

- Ambrosio João de Mattos.
- Antonio Veiga.
- Antonio José de Oliveira e Silva.
- Antonio Vianna Barbosa.

- Antonio Luiz Leão.
- Alfredo Napoleão.
- Alvaro Nunes Pinheiro.
- André Cavalcanti de Albuquerque.
- Antonio da Silva.
- Antonio Francisco Gonçalves.
- Arthur Luiz Gonçalves Vianna.
- Amancio Francisco Alves de Andrade.
- Bernardo Sardinha.
- Bernardino Pacheco.
- Benjamin Francisco Gomes.
- Bernardo Lourenço.
- Basilio de Souza.
- Daniel Monteiro.
- Francisco José dos Santos.
- Francisco Xavier Moreira.
- Francisco Rosa.
- Francisco Vaz.
- Francisco Lopes Cardoso.
- Guilherme Augusto de Mendonça Brito.
- Isac Joaquim de Souza.
- Isac Maria Martins.
- Antonio Carneiro da Silva.
- José da Rocha Cardoso.
- José Maria Moraes.
- João Carestiano.
- José de Mello Pires.
- João da Costa Bento.
- Joaquim Alves.
- José Eiras.
- Juvenal da Costa Pereira.
- João Raymundo da Fonseca.
- João Ferraz.
- José de Araujo Teixeira.
- João Fernandes Miranda Castro.
- Joaquim Dias de Souza.
- José de Souza.
- Julio Gabriel da Cunha.
- José Corrêa.
- João Ferreira Lopes de Souza.
- José Barbosa de Carvalho.
- Manoel Barbosa de Oliveira.
- Manoel Evangelista.
- Manoel Augusto Jordão.
- Manoel Pedro de Souza.
- Manoel Rodrigues Marinho.
- Manoel do Nascimento.
- Manoel Nunes Pinheiro.
- Napoleão Paulo de Oliveira.
- Odórico Alves dos Santos.
- Oscar Bento da Costa.
- Pedro Americo.
- Pedro Pinto da Rocha.
- Ramiro José Augusto.
- Raphael da Costa.
- Rodrigo José Teixeira.
- Zelerino Azevedo.
- Americo João Joaquim de Sampaio.
- Alfredo Gomes de Jesus.
- Bento Moreira Telles.
- Carlos Alberto Machado.
- Cerino de Assumpção Nazareth.
- Caetano Joaquim Figueiredo.
- Carlos Couto.
- Candido de Lima.
- Custodio de Almeida.
- Carlos da Cunha Pegado.
- Eduardo José de Moura Filho.
- Eduardo José de Moura Macedo.
- Evaristo de Oliveira.
- Francisco Antonio da Silva.
- Francisco Gonçalves Magalhães.
- Fernando Alberto Vieira de Lomos (Dr.).
- Franklin da Cunha Moreira.
- Francisco dos Santos Vieira de Souza.
- Gabriel Alves Brito Maia.
- Henrique Bousso.
- Ignacio Fernandes.
- José Maria de Oliveira Junior.
- José Augusto de Lima.
- José Leitão de Almeida.
- José Pereira Rego Netto.
- João Ramão Ferreira.
- José Maria Francisco Ferreira.
- João Nepomuceno Vallim.
- João Paulo Baptista de Carvalho.
- João Thomaz de Amorim.
- João Candido da Silva.
- João dos Reis Cardoso.
- José da Silva Mattos.
- Julio Altino Doria.
- Joaquim Moreira Coelho.
- José da Matta Azevedo.

- João Daisson.
 Joaquim Cardoso de Freitas.
 José Luiz de Souza.
 José Manoel da Silva.
 José Moreira da Silva.
 Luiz da Silva Lemos.
 Luiz da Conceição.
 Manoel José Pinheiro.
 Manoel Luiz Pompêo.
 Manoel Alexandre dos Santos.
 Manoel Fiuzza de Lima.
 Manoel Francisco dos Santos Oliveira.
 Mathias Pereira.
 Marciano José de Carvalho.
 Manoel Ferreira da Graça.
 Norberto Vieira de Mattos.
 Rodrigo Delfino Pereira.
 Raphael Archanjo de Mattos.
 Victorino José Pereira.
 Alfredo Francisco da Veiga.
 Arthur Gomes de Carvalho.
 Antonio Luiz Caetano da Silva.
 Antonio Henrique Caetano da Silva.
 Graciliano Carneiro.
 Hilario Pereira de Mello.
 João Antonio Moreira Telles.
 Francisco Affonso de Medeiros.
 Germano Motta.
 Henrique Luiz Gonçalves Vianna.
 Ignacio José Machado.
 José Gonçalves.
 José Bonifacio de Figueiredo.
 João de Moraes Ribeiro.
 Joaquim dos Anjos.
 Jacintho Heller.
 Joaquim de Azevedo Heller.
 Julio de Lemos.
 Alfredo Barroso Pimentel.
 Antonio Fernandes Vieira.
 Augusto Manoel Brito Guimarães.
 Alfredo Belfort.
 Alfredo Nascimento Silva (Dr.).
 Augusto Rodrigues da Silva Chaves.
 Antonio Augusto Peixoto Camargo.
 Alfredo Bandeira.
 Arthur Ignacio de Carvalho.
 Antonio Gonçalves Nunes.
 Antonio Lourenço dos Santos.
 Arthur Figueiredo Lima.
 Alcebiades da Silva Freire.
 Augusto Francisco de Almeida.
 Aristobolo Candido Coitinho.
 Arthur Antonio de Carvalho.
 Alberto Gould.
 Antonio Faria Neves.
 Augusto Monteiro Meirelles.
 Benjamin Soares de Assis.
 Bernardino Fernandes Cardoso.
 Carlos Alves do Carmo.
 Caetano Dias da Silva Junior (major).
 Domingos Antunes de Pinho.
 Ernesto Ignacio de Araujo.
 Fernando Mendes da Costa.
 Felipe Nery da Trindade.
 Francisco Alves Pinto.
 Francisco Josino da Cruz.
 Francisco de Souza Vieira.
 Francisco Augusto Pimentel.
 Felismindo Custodio Martins.
 Frederico dos Santos Mattos.
 Genasio Lucas do Patrocinio.
 Gastão Fernandes dos Santos.
 Gastão Ban-leira.
 Henrique José da Silva Junior.
 Joaquim Martins da Silva Lima.
 Joaquim Sanches de Brito.
 José Candido da Siva Leite.
 João Ferreira Vianna.
 José Jorge de Atayde.
 Joaquim Serqueira da Motta.
 Julio Pereira Cardoso.
 Lucindo Pereira dos Passos Netto.
 Luiz Gondolpho.
 Leopoldo Pereira de Souza.
 Luciano Netto.
 Modesto Goulart Fontes Cavalcanti.
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Manoel Joaquim.
 Orasibolo Lopes dos Santos.
 Paulino Gonçalves de Araujo.
 Pedro Wilson.
 Roberto Soares de Mello.
 Sabino Pinto Barreto.
 Wencesláo Ramos dos Santos.
 Adellino José Marques.
 Alfredo Joaquim Ribeiro.
 Arestides Pompeu Lopes Fernandes.
 Antonio Luiz de Assis.
 Antonio Joaquim de Magalhães.
 Antonio Joaquim Teixeira Lixa.
 Antonio dos Santos Nogueira.
 Alfredo Bento M nteiro.
 Alfredo Manoel Gonçalves (alferes).
 Adolpho Rodrigues Soares Pereira.
 Antonio José da Rocha (alferes).
 Aureliano Gama de Alcantara (alferes).
 Alfredo Pereira de Faria.
 Antonio de Brito Fernandes.
 Augusto Cardoso da Silva.
 Antonio Gonçalves da Cruz.
 Augusto Rodrigues da Silva.
 Antonio Cardoso de Siqueira Mello Junior.
 Arthur Godinho (alferes).
 Antonio Lima de Oliveira (alferes).
 Augusto Fernandes de Macedo.
 Antonio Feliciano dos Santos.
 Armando Alfredo Pinheiro de Carvalho.
 Antonio de Faria Neves.
 Antonio de Souza Figueiredo.
 Affonso Fernandes do Prado.
 Alfredo Maximino Barbosa.
 Bernardo Lourenço.
 Candido Alves Moreira.
 Francisco de Almeida.
 Francisco Gonçalves Fontes.
 Felisdoro Guaya.
 Felipe Vieira do Nascimento.
 Francisco Guilherme Brum.
 Firmino Pereira da Motta.
 Francisco Gomes Xavier.
 Franklin Florentino Pires.
 Florencio Ferreira de Magalhães.
 Francelino Antonio da Cunha.
 Guilherme José do Rego.
 Guilherme Gomes Lobão.
 Guilherme Ferreira de Lima.
 Henrique Pinto de Sá.
 Henrique Gonçalves Ferreira.
 Henrique Gomes de Carvalho.
 Hygino de Paes Sardinha.
 Ignacio Pereira Junior.
 José Palmier.
 José Pimenta de Sá.
 José Joaquim Fernandes Campos.
 Joaquim Alves de Oliveira.
 João Pinheiro de Campos.
 José Vicente Gomes Ayres Junior.
 Joaquim Ferreira de Oliveira Veiga.
 João Thomaz Cavalcanti de Oliveira.
 João José de Sampaio.
 Jesé Luiz Pipi Junior.
 João Hulbe Fernando.
 José Joaquim Ferreira.
 Juvencio da Cunha Machado.
 João Francisco de Assis.
 José Antonio da Costa Villar.
 João Duarte Pinheiro.
 João Duarte Pinheiro Junior.
 João Augusto de Lima e Silva (alferes).
 Joaquim Ernesto da Silva Guimarães.
 João da Rosa Oliveira.
 João Carreixo Christino.
 José Maia Brazileiro.
 João de Souza Pacheco.
 João Cesar Bastos.
 João Geraldo da Silva.
 João Geraque Murta (Dr.).
 João Maria.
 José Dias da Costa Junior.
 João Saraiva Roque.
 José de Souza Lopes.
 José Caetano de Faria.
 João Antonio de Araujo Costa.
 José Victorino dos Santos (alferes).
 Justino Pereira de Faria.
 Joel Affonso da Silva.
 José Joaquim da Silva.
 Joaquim Jeraque Murta.
 Josino José de Azevedo.
 José de Moura Alfredo (major).
 Luiz de Almeida Martins.
 Lourenço da Rocha Vieira.
 Luiz Narciso de Oliveira.
 Leandro da Costa Juca.
 Leopoldo Antonio de Souza.
 Luiz Maggesse Curimbaba.
 Luiz Epiphanio de Oliveira.
 Luiz José de Oliveira Gonçalves.
 Maximiano Francisco Marques.
 Manoel Francisco Freire.
 Manoel do Nascimento.
 Manoel Alberto da Rocha.
 Manoel Paes Sardinha.
 Miguel de Freitas Barreto de Vasconcellos.
 Manoel Ribeiro Pinto.
 Marcellino Rodrigues da Fonseca.
 Manoel Thomaz de Souza.
 Manoel Olegario Ferreira.
 Manoel Cordeiro de Andrade.
 Manoel Gonçalves dos Reis.
 Manoel José Lopes de Souza Filho.
 Manoel de Pinho Franca.
 Manoel Gonçalves Cruz.
 Manoel Delfino de Almeida.
 Miguel Paulino Leblina.
 Miguel Pereira da Matta.
 Manoel Godinho da Veiga.
 Manoel Rodrigues de Lima.
 Manoel de Oliveira Pinheiro.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel Fernandes Braga.
 Mario Pereira de Souza.
 Miguel Antonio dos Santos.
 Manoel Alberto da Silva.
 Norberto Augusto Guimarães.
 Ovidio Cardoso Dantas Junior.
 Oscar Pessoa de Barros.
 Pedro Affonso Migon.
 Pedro Chrisologo Alves Silva.
 Pedro José dos Santos.
 Pio Cesar Pinheiro de Mattos.
 Paulino Pereira de Faria.
 Ramyro Laper de Castro.
 Salvador Palmier.
 Salustiano de Andrade.
 Salvador Pinto Barreto.
 Severino José Moreira.
 Theotonio Affonso de Castro.
 Theodomiro Numa Vieira.
 Thomaz Binicio Alves Penna.
 Tertuliano Aquino de Oliveira Freire.
 Adolpho Mariano Corrêa.
 Armando Alfredo Pinheiro de Carvalho.
 Antonio Augusto da Costa Junior.
 Alfredo Augusto da Silva.
 Antonio Lucas do Rego.
 Americo Chaves de Medeiros.
 Alfredo Pereira da Fonseca.
 Antonio Bento.
 Augusto Espindola.
 Americo José dos Santos.
 Americo de Senna.
 Alfredo Pereira de Faria.
 Augusto Rodrigues da Silva.
 Bento Machado de Souza.
 Balthazar de Araujo Lara.
 Boaventura Pinto Linger.
 Bernardo Lourenço de Araujo Bastos.
 Bellirmino Thomaz de Barcellos.
 Carlos Murro.
 Carlos Francisco Marques.
 Cyrillo Machado de Souza.
 Carlos Alves do Carmo.
 Carlos Barromeu Coelho da Silva.
 Carlos Costa (alferes).
 Carlos Firmino de Oliveira.
 Camillo de Carvalho.
 Conegundes José Braz.
 Eugenio Guimarães Rabello (Dr.).
 Edgard Carlos.
 Eduardo Campos Bastos.
 Emiliano Felix de Almeida.
 Eduardo Gonçalves Cruz.
 Francisco de Paula Antunes Filho.
 Francisco José Rodrigues.
 Francisco Corrêa Borges.
 Francisco Rodrigues de Albuquerque.
 Francisco Guilherme Brum.
 Francisco Cesar Pinto.
 Francisco Braz.
 Jayme Lin'greu.
 João Francisco Freire.
 João de Padua.
 José da Silva Guimarães.
 José Gomes Ferreira.
 Joaquim Arthur Ferreira da Silva.
 Manoel Fernandes Lopes.
 Mario Lima.
 Ricardo José Ferreira.
 Antonio Valentim de Bastos.
 Antonio Narciso Soares.
 Antonio Carlos Corrêa de Menezes.

Clemente Estanisláo Figlidia (alferes).
 Carlos Theodoro da Silveira.
 Carlos Cerqueira Aguirre.
 Domingos José Rodrigues Monteiro (alferes).
 Eugenio Rodrigues Jardim (major).
 Francisco de Paula Costa (alferes).
 Francisco Xavier Pereira Caldas (capitão).
 Francisco Affonso.
 Francisco de Oliveira.
 Gustavo Benjamin Teixeira (alferes).
 Henrique Eugenio de Assis Loureiro (tenente).
 José Domingos do Prado (alferes).
 João Antonio Mendes (alferes).
 José Ferreira Torres.
 Joviniano de Almeida.
 Juvenal Gomes de Sampaio.
 José Fortunato da Silva Pinto.
 José Martins das Neves.
 João Primo Machado.
 Joaquim de Almeida Pereira.
 José Alvares.
 Manoel dos Passos.
 Manoel Thomé da Silva.
 Noé Gomes da Rocha (alferes).
 Narciso José de Oliveira.
 Antonio de Oliveira Querido.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Ferreira Vianna Filho (Dr.).
 Arthur Gastão Urzedo da Rocha.
 Arthur Herculano de Almeida.
 Antonio Florindo da Cunha.
 Agostinho da Costa Nunes.
 Alfredo Solano da Fonseca.
 Francisco de Souza Pitanga.
 Flavio Saraiva de Carvalho.
 Julio Cezar Urzedo da Rocha.
 João Julio Barbosa.
 João Dias Villa Nova.
 José Martins da Rocha.
 José da Rocha Ferraz Junior.
 Manoel Fernandes Lopes.
 Manoel Antonio de Senna.
 Mathias Gonçalves Ferreira.
 Manoel Ferreira Pinto da Silva.
 Manoel Joaquim Nunes.
 Tiburcio José de Oliveira Netto.
 Antonio Moreira Coelho.
 Alfredo da Silva Maia Torres.
 Antonio Alves da Costa.
 Antonio Cepriano Nunes Barbosa.
 Antonio Dias.
 Antonio da Costa Telles.
 Alexandre Prevost.
 Alfredo Luciano dos Santos.
 Cosme Buris Coitinho.
 Ernesto Carvalho de Souza e Mello Filho.
 Francisco de Oliveira.
 Ignacio Clemente de Carvalho.
 José Sthocmeyer.
 José Joaquim Gonçalves.
 Luiz Pedro de Alcântara.
 Luiz Manoel de Araujo.
 Pedro Gil Antonio Ferreira da Gama.
 Raymundo Moreira dos Reis Netto.
 Alexandre Guarany.
 Americo Barbosa da Silva.
 Agenor Boure.
 Agostinho José de Souza.
 Arthur de Souza Barbosa.
 Antonio Luiz Xavier.
 Abilio Francioni.
 Alexandre Victor Pereira da Silva.
 Caetano Olympio Pereira.
 Dario Cavalcanti de Menezes.
 Diogo Francisco Moreira.
 Eduardo da Costa Thibão.
 Eleoterio Francisco de Souza.
 Francisco Nunes da Costa Thibão.
 Fernando Monteiro Lisboa.
 Francisco Rodrigues de Abreu Caldoira.
 Gustavo Raten.
 Hermogenes da França Fernandes.
 Hermenegildo Ferreira de Queiroz.
 Jacintho José de Mello.
 José da Silva Ayrosa.
 José Ignacio Rozas.
 José Rodrigues Pedra.
 José Xavier Esteves.
 Mariano Francisco dos Santos.
 Manoel Caetano da Fonseca Carneiro.
 Miguel Paulino Lebrina.
 Manoel Antonio Moreira.

Manoel Garcia.
 Manoel Francisco Guimarães.
 Militão da Silva Velloso.
 Nabor Euclides Rocha Galva.
 Olympio Accioli Monteiro.
 Oscar José de Carvalho e Silva.
 Octavio Herculano Pereira da Cruz.
 Pedro Pinheiro.
 Paulino Severino Pereira da Cruz.
 Vicente Barbosa de Amorim.
 Venancio Strasburg.
 Alfredo de Lima Rocha.
 Appolinario Carvalho de Sá.
 Abilio Maia.
 Alexandre Peixoto Castao.
 Antonio Machado Medeiros.
 Bernardo Alves Fagundes.
 Barnardino de Assis Carvalho.
 Bento Amaro.
 Caetano Joaquim de Figueiredo.
 Frederico de Castro.
 Gencérico Eufrazino Ferreira de Brito.
 Gabriel Mauricio Belém.
 Iainéo de Mello Machado.
 João José de Freitas Baenso.
 Joaquim Martins da Silva.
 José Luiz Leite.
 José de Miranda.
 José de Souza Lopes.
 Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
 João Alves Barboza.
 Manoel dos Santos Cardoso.
 Manoel Primo Machado.
 Rodolpho Fiuza.
 Antonio de Oliveira Castro.
 Antonio de Souza Martins.
 Antonio Gonçalves Cruz.
 Arthur Gomes Mexias.
 Arthur de Seixas Souto Maior.
 Alfredo Appolinario de Araujo.
 Antonio Garcia.
 Augusto da Silva Reis.
 Arlindo Francisco da Costa.
 Domingos de Gusmão Gil.
 Felipe Nazario Teixeira.
 José Pacheco da Rocha.
 Joaquim de Moraes Jardim.
 José Luiz Osorio Filho.
 João Carvalho Souza e Mello.
 José Avelino.
 João Alvares Cabral.
 José Luiz Osorio (major).
 João Augusto dos Santos.
 José Theodoro dos Santos.
 Juvenal Severiano dos Reis.
 João Ferreira de Souza.
 Jeronymo Pimenta de Sampaio.
 Joaquim Alves Teixeira.
 Joaquim Sobral.
 Luiz Augusto dos Santos.
 Luiz José de Oliveira Gonçalves.
 Luiz Carvalho de Souza.
 Manoel Gomes do Couto.
 Manoel Gonçalves dos Reis.
 Moysés Alves Cardoso.
 Miguel Joaquim Cardoso.
 Manoel Joaquim Fernandes.
 Oscar Adolpho Bormann.
 Pedro Augusto da Costa Velho.
 Ramyro Gomes da Silva.
 Raymundo Pereira dos Reis.
 Raphael Mauricio Belém.
 Samuel Motta de Mendonça.
 Silvino de Moraes Silva.
 Theodoro Eugenio Horta.
 Vicente Augusto de Almeida.
 Antonio Sebastiano Abreu Rego.
 Guilherme Gomes Ribeiro.
 João Barbosa Pires.
 João Augusto Capraamhanos.
 Algebo de Souza Gomes.
 Americo Garre.
 Antonio José de Oliveira e Silva.
 Antonio Joaquim de Rezende.
 Antonio Gonçalves Pereira.
 Aurelio da Cunha.
 Angelino Nunes da Costa.
 Antonio José Pereira.
 Albino de Castro.
 Anselmo Pereira.
 Augusto Bernachi.
 Antonio Joaquim Pereira.
 Antonio Joaquim Pereira Bhering.
 Antonio Rabello Vianna.

Antonio Corrêa.
 Antonio José da Rocha.
 Antonio José Alves Vaz.
 Augusto da Silva Pereira.
 Appolinario Manoel Berlin.
 Affonso Paula Lima Vianua.
 Antonio Faria de Andrade.
 Antonio de Souza Santos.
 Bernardino Cardoso.
 Carlos de Noronha Torresão.
 Cesar Antonio Rodrigues.
 Carlos Severiano Moreira Guimarães.
 Carlos Alberto Sasze.
 Carmelio Vicente.
 Coricelano Martins.
 Candido Rodrigues de Carvalho.
 Carolino Fernandes de Lima Linley.
 Cesar de Moraes Silva.
 Cleto João da Silva.
 Eugenio Bento de Campos.
 Euzebio Basilio Vianna.
 Eduardo Americo Urzedo.
 Ernesto Monteiro.
 Ernesto Gabriel.
 Emiliano Rosas.
 Francisco Sá da Cunha Valle.
 Fernando Gomes de Almeida.
 Fernando Pinto Dias.
 Francisco de Assis Ferreira.
 Francisco Solano dos Santos.
 Fernando de Castro Silva.
 Francisco José da Costa Pessoa.
 Firmino do Bomfim Duarte Gameleira.
 Francisco de Messias.
 Fernando Romero.
 Felipe Antonio Teixeira.
 Francisco Fernandes de Oliveira.
 Francisco Ferreira.
 Francisco Marques Junior.
 Frederico Martins.
 Gencérico Eufrazino Ferreira Brito.
 Galiano Machado de Menezes.
 Guilherme Antonio de Abreu.
 Geraldino Antonio dos Santos.
 Hommenbom Justo Cavalcanti.
 Henrique João Wercker.
 Horacio Comillo de Souza.
 Horacio Braga.
 Henrique Botingner.
 Joaquim José do Valle.
 José Antonio Ferreira da Silva.
 Joaquim de Abreu.
 José Francisco da Silva.
 Joaquim Augusto de Souza Rabello.
 José Mosso de Castro.
 José Alves de Oliveira.
 João Baptista Gasse.
 José Luiz Pereira.
 José Lopez Bellez.
 Joaquim José do Valle.
 Joaquim Pinto Palhares.
 João Alves da Costa.
 José Pinto Nogueira.
 Juvenal da Costa Pereira.
 João Julio Barbosa.
 João Alfredo Fiuza de Lima.
 Joaquim Barboza de Azevedo Guimarães.
 José Gonçalves Vianna.
 José da Silva Guimarães.
 José Daniel de Oliveira Martins.
 João Carlos de Souza e Silva.
 João Faustino da Cruz.
 Joaquim de Oliveira Arantes.
 José Pinto Junior.
 Joaquim Teixeira Dias.
 José Teixeira de Sampaio.
 Juvenio Gomes.
 Julio Emilio Corrêa.
 José Villisence.
 José Fortunato de Brito Souza Menezes.
 João Baptista Bernardino Vianna.
 João José Soares Ferreira.
 Joaquim Fsteves da Silveira.
 Julio Villeta Vianna.
 José Honorio Wagner Frion.
 Joaquim Ayres da Silveira.
 Jeronymo da Costa Lima.
 Juvenal Ribeiro Guimarães.
 José Ferreira de Carvalho.
 José Porphirio Teixeira de Mendonça.
 Joaquim Nunes de Barros.
 João Leite Bastos.
 José Pedro de Oliveira.
 José Martins Silva.

José Joaquim Arantes.
 João Olympio Braga.
 Joaquim Antonio Pereira Passos.
 Luiz da Silva Brum.
 Luiz José de Sá.
 Luiz Mendisabel.
 Luno Americo de Oliveira Braga.
 Luiz Cordovil Lanceta.
 Ludgero Martins da Fonseca.
 Lucrecio Miguel de Oliveira.
 Luiz Gonçalves Vianna.
 Luiz Pereira.
 Manoel da Costa Camorim.
 Manoel Quintiliano Brasileiro.
 Manoel Lopes Bellez.
 Manoel Pereira de Mello.
 Manoel Dias de Souza.
 Miguel Lemos.
 Manoel Esteves.
 Narcizo de Lacerda.
 Oscar Duarte Pereira.
 Octavio Esteves do Espirito Santo.
 Paulo Antonio de Azevedo.
 • Paulino Alberto Bahia.
 Pedro Leal.
 Roque Jacintho Gasse.
 Rodolpho de Aguiar.
 Ramyro Esmael de Magalhães.
 Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães.
 Sebastião Gomes Coutinho.
 Theophilo Candido Coutinho.
 Wenceslão Ramos Santos.
 Venancio Nogueira da Silva (Dr.).
 Arnaldo Francisco de Almeida Albuquerque.
 • Antonio Onofre Soares.
 • Adolpho Eduardo da Rocha Soares.
 Antonio de Padua Ferreira.
 Antonio Jacintho Mendes.
 Alfredo Alvares Penna.
 • Annibal de Oliveira Maciel.
 Alfredo Presciliano Ferreira.
 • Antonio Ricardo de Medeiros.
 Antonio Pereira de Carvalho.
 Antonio de Padua Pinheiro.
 Augusto da Costa Pinheiro.
 Alfredo dos Santos Pinheiro.
 Alexandre Amanão do Desterro (alferes).
 Albino de Oliveira Guimarães.
 Alfredo Tiburcio da Costa.
 Aristides de Assis Carneiro (tenente).
 Agostinho José de Souza Lima (Dr.)
 Alvaro de Assis Carneiro (tenente).
 Bernardino Christino da Luz.
 Domingos Ribeiro de Almeida.
 Demetrio José Ferreira.
 Evaristo José Alves.
 Francisco Gasse.
 Heitor Francisco Lobo.
 José da Cruz Guimarães.
 José Henrique da Silva.
 Joaquim José Gomes da Silva Netto (major).
 João Theophilo Wengrovius.
 Joaquim Verissimo da Silva.
 Joaquim José da Silva.
 Jezuino Gonçalves Pereira.
 José Marques Nunes.
 João José da Graça.
 João dos Santos Pinheiro.
 João Antonio de Araujo Costa.
 João Francisco Dionysio.
 Joaquim José da Silva.
 José Antonio de Oliveira Bastos Junior.
 José Moreira.
 Maximiano Francisco Marques.
 Manoel da Silva Pereira Lisboa.
 Manoel José Mendes.
 Olympio Augusto Diniz.
 José Soares Moreira.
 Pedro Ferreira da Silva Braga.
 Sebastião José da Costa Brito.
 Serafim Xavier de Simas.
 Antonio Bibiano Garcia.
 Benjamin de Sá Carvalho.
 Bento José Ribeiro.
 Domingos José Arantes.
 Francisco Xavier da Silva Guimarães.
 João Climaco Barreto.
 Luiz Francisco Romão.
 Manoel do Nascimento Moreira.
 Manoel Alves Castello.
 Manoel Francisco Alves.
 Manoel José de Sá.
 Manoel José Machado.
 Virginio Manoel da Cunha.

Angelo Ponciano Alves Diniz.
 Antonio Joaquim Gomes.
 Alfredo Braga.
 Adolpho Marron.
 Augusto Carvalho Bastos.
 Eduardo Lodi.
 Francisco Manoel de Lemos.
 Gustavo Rodrigues Samico.
 João de Oliveira Louzada.
 José Joaquim da Silva.
 Joaquim Campeão.
 Manoel Nazianzeno Barros.
 Manoel Moreira.
 Manoel de Carvalho.
 Marcelino Teixeira.
 Americo Salvatori.
 Antonio Augusto Lopes da Costa Junior.
 Antonio Maria Reis.
 Bernardino do Amaro Souza.
 Bernardino Augusto Barriela.
 Bento Furtado de Faria.
 Bernardino Capella.
 João Alves Barbosa.
 João Lopes.
 Narciso Ferreira dos Santos.
 Olympio Antonio Rodrigues.
 Arthur Francisco.
 Avelino de Araujo Rabello.
 Antonio Augusto Lopes da Costa.
 Alfredo Appolinario de Araujo.
 Florencio Rillo Ferreira (alferes).
 Joaquim Alves Guimarães.
 Viriato de Souza Guimarães.
 Antonio da Silva Bulcão.
 Antonio Paulino Pinto.
 Antunes de Mello Lima.
 Alfredo Corrêa da Silva.
 Antonio Alves Poleri.
 Arthur Tacio Maciel.
 Augusto de Bittencourt.
 Braz Augusto de Campos.
 Carlos José dos Santos.
 Domingos Leandro Ferreira.
 Emilio Lourenço da Silva.
 Francisco Alves Bastos.
 Francisco Ferraz.
 Feliciano Primo dos Reis.
 Julio do Valle (Dr.).
 José Salvatori (Dr.).
 José Augusto de Campos.
 José Vicente de Azevedo.
 José da Silva Pereira.
 João José de Mello Sobrinho.
 Jophet José Magalhães.
 João Ferreira dos Santos.
 Jorge Gomes de Araujo.
 Julião Aurelio dos Santos.
 Joaquim Francisco dos Santos.
 José de Barros Taveira.
 João Braz Maia.
 José Lopes.
 José da Rocha.
 José Pimenta.
 José da Costa Monteiro.
 José Bastos Coelho.
 Julio Affonso.
 Joaquim Antonio Fernandes.
 Manoel da Costa.
 Oscar Guilherme Ramos.
 Sebastião Paschoal de Andrade.
 Antonio Fernandes da Veiga.
 Alfredo da Silva Maia Torres.
 Alfredo Fortunat Verçosa.
 Alberto Saboia Viriato de Medeiros (Dr.)
 Alfredo Severo Castao.
 Arthur Pereira Arouca.
 José da Costa Pereira de Magalhães.
 João de Oliveira.
 João Ventura.
 Patricio Augusto da Camara Lima.
 Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo.
 Victor Rerro Filho.
 José Joaquim Corrêa.
 João Baptista Alves Fortuna.
 Enrico Gentil.
 Estevão Frederico da Cunha.
 José Manoel de Sá.
 Agostinho Victor Borja Castro.
 Braz Anaquim.
 Benedicto Mastrolí.
 Fernando Casalino.
 Flor Duceti.
 • José G. Carneiu.

Luiz Latarolo.
 Pedro Arta.
 Vicente Carineu.
 André Albamonti.
 Antonio Rotandoln.
 Carlos Frederico Lobo d'Avila.
 José Joaquim Ramos.
 Antonio Bertholdo da Silva.
 João Lourenço da Silva Bragança.
 Eduardo Augusto Pereira de Abreu (Dr.).
 Manoel Antunes Salles (tenente).
 Carlos da Silveira Varella.
 Barão do Lavradio.
 Evaristo Xavier da Veiga. (Dr.)
 Felipe Jancen de Castro Albuquerque Junior (Dr.)
 Firmo Diniz Cordeiro.
 Joaquim Augusto Pinheiro Ferreira (major).
 Visconde Jary.
 Visconde do Bom Conselho.
 Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo (Dr.).
 Francisco de Assis Mascarenhas (Dr.).
 Justiniano José de Barros.
 Accacio Joaquim Corrêa.
 José Joaquim Vieira Souto.
 Domingos Fernandes Grilo.
 João Antonio Teixeira de Aguiar.
 João Antonio da Costa.
 José Bonifacio Pereira de Mesquita.
 Joaquim Ribeiro.
 Antonio Justiniano Rodrigues Junior.
 Germano Ferreira.
 Lauriano José de Oliveira.
 Albino Ezaquiel Pinheiro.
 Felipe da Rocha Vianna.
 João de Freitas.
 Felizardo Pinheiro de Campos.
 Henrique Wanderley Muller de Campos.
 Isidoro Rodrigues de Andrade.
 Caetano Alves.
 João Pedro Pereira de Mello.
 José Augusto Nascentes Pinto (Dr.).
 Martinho Corrêa de Sá.
 Chrispim Freire de Paiva.
 João de Souza Garcia.
 Manoel Luiz Lopes.
 Paulino Gomes de Freitas.
 Antonio Ferreira Guimarães.
 Francisco Xavier Lopes.
 Francisco Ferreira Filho.
 José Pereira da Costa.
 Leonardo José de Freitas.
 Salvador Nogueira.
 José Dulcete.
 Caetano Arnerise.

EDITAES

De intimação com o prazo de 30 dias

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 30 dias virem que, por parte de Marques Leitão & Comp., me foi dirigida a petição do teor seguinte: « Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª pretoria. Dizem Marques, Leitão & Comp. que, por escriptura publica de venda e cessão de direitos que lhes fez a Companhia Industrial de Ferros e Ferragens, em 11 de julho de 1892 nas notas do tabellião Castro, tomaram os supplicantes sobre si toda a responsabilidade dessa companhia industrial para com seus accionistas portadores de *debentures* e outros quaesquer credores, tendo sido aquella venda e cessão autorizada em assemblea geral dos accionistas em 6 de junho daquelle mesmo anno, tendo concorrido tambem treze portadores de *debentures*; e convido aos supplicantes que da referida transacção chegue o conhecimento a todos e quaesquer individuos que pudessem ou possam ter qualquer interesse na liquidação daquelle companhia industrial a trazerem a publico por este meio. P. a V. Ex. que seja servido mandar passar editaes de 30 dias chamando a todo e qualquer que preventura tenha qualquer reclamação contra aquella venda e cessão para que venha a este juizo protestar contra ella ou allegar o que seja de seu direito, sob pena de lançamento e não serem mais admittidos a fazel-o. E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1894.

—Manoel Marques Leitão.— Marques Leitão & Comp. Despacho — Sim. Rio, 31 de julho de 1894.— *Celso Guimarães*. Em virtude deste despacho exarado na petição supratranscripta se passaram tres editaes de um só teor para o fim declarado na referida petição e as penas nella comminadas. De sua publicação e affixação o porteiro das audiencias deste juizo lavrará a certidão do estylo. Dado e passado nesta Capital Federal aos 31 de julho de 1894. Eu, José Franklin de Almeida Lima, subscrevi.— *Celso Aprigio Guimarães*.

De citação a ausente com o prazo de 60 dias

O Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital de citação a ausente com o prazo de 60 dias virem que pela supplicante D. Judith Felicia da Costa me foi feita a petição do teor e forma seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Civil, Judith Felicia da Costa, menor de 18 annas, brasileira, filha legitima de Felicio Rodrigues da Costa já fallecido, Lydia Maria de Moura e Silva, hoje Lydia Maria de Abreu, domiciliada á rua de José Bonifacio n. 1 B, em companhia de sua dita mãe, tendo em data de 18 de março de 1893 se casado perante o juiz da 13ª pretoria com o portuguez Manoel de Oliveira Barboza da Conceição Abreu Guimarães, morador á rua de Uruguayana n. 90 B, acontece que, por denuncia dada contra o mesmo, como casado no reino de Portugal, foi elle preso no acto do baile, após seu casamento com a peticionaria, não tendo havido cohabitação entre ambos, ficando mais tarde provado que o referido Manoel de Oliveira Barboza da Conceição Abreu Guimarães, não só usou do nome supposto como de falso estado, porisso que se chama Manoel de Oliveira Conceição, é viuvo e não solteiro, como conseguiu justificar falsamente. Acrescendo mais, ter sido elle deportado desta Republica em 1890 por exercer profissão reprovada pela moral, praticando assim o crime definido pelo art. 278 do Codigo Penal documentos n. 1 e 2 folhas a folhas. A vista de taes factos quer a peticionaria de conformidade com a lei n. 181 de 24 de janeiro de 1890, propor a competente acção de annullação do casamento, para isso precisa fazer citar por editos ao alludido Manoel de Oliveira Barboza da Conceição Abreu Guimarães, visto ter sido elle solto (citado documento n. 2) e se ausentado para logar incerto para na primeira audiencia do juiz, a quem for esta distribuída vir offerrecer um libello civil em que a peticionaria melhor exporá a sua intenção; e por isso P. a V. Ex. deferimento, afin de que se proceda á devida justificação com assistencia do Dr. curador geral de Orphãos e julgada por sentença se mande passar os editos na fórma da lei. Outrosim requer que tambem seja intimado o Dr. promotor publico que serve perante esta camara.

—Rio de Janeiro, 28 de julho de 1894.—Eugenio J. G. Telles: Esta va devidamente sellada. Despachos— Ao juiz Dr. Thomé Torres. Rio, 19 de julho de 1894 Costa França.— D. A justifique em dia e hora que o escrivão marcar, citado o Dr. curador de Orphãos. Rio, 19 de julho de 1894. T. Torres.— Distribuição— D. a P. Cabral em 24 de julho de 1894. O distribuidor interino F. A. Martins. Notas— Fico sciente. Rio, 24 de julho de 1894. O curador geral de Orphãos M. de Magalhães.— Sciente.— Jayme de Miranda. Para o dia 38 do corrente ao meio-dia. Rio, 24 de julho de 1894. C. Velho. E tende a supplicante produzido suas testemunhas subiram os autos á conclusão onde se proferiu a sentença do teor seguinte.— Vistos & provada a justificação passe-se editaes com o prazo de 60 dias; pagas as custas ex-causa. Rio, 30 de julho de 1894. Thomé Joaquim Torres; pelo que cito, chamo e requeiro a Manoel de Oliveira Barboza da Conceição Abreu Guimarães afin de que venha á primeira audiencia deste juizo, que se fizer e findo o dito prazo, senão as audiencias ás segundas feiras e quintas de cada semana ás 10 e meia horas á rua da Consti-

tução n. 48 fallar aos termos da acção de que trata a petição acima transcripta, sob pena de proceder-se á sua revelia em todos os termos da causa. E para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente que será affixado no logar publico do costume, do que o porteiro, de como o fez, lavrará a respectiva certidão, que será junta aos autos para constar. Capital Federal, 1 de agosto de 1894. Eu, Procópio Gomes Cabral Velho, o subscrevi.— *Thomé Joaquim Torres*.

Da praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 2 de agosto de 1894, o porteiro dos auditorios trará a publico prégio de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerrecer na execução que a Fazenda Nacional move contra Alfredo Gonçalves Guimarães; o predio da ladeira do Castello n. 8, dividido em dous planos distinctos e separados; no 1º plano tem na frente principal um grande terraço com grande carramanchão com chalet e mais pertenceres de madeira, tendo terreno todo plantado, calçado e tudo em perfeito estado; dous predios de sobrado de morada em separado tendo na loja cada predio uma porta e uma janella e em cima tem cinco janellas que dão para o terreno tu'o com portadas de madeira dividido em diversos commodos e salas, construcção de pedra e cal, forrado e assoalhado; ao lado grande escada de cantaria e ao alto um predio com duas portas de frente e coberto de telha vã; construcção de pedra e cal forrado e assoalhado; ao lado esquerdo uma escada de cantaria e ao lado desta um predio com duas portas de frente coberto de telha vã, construcção de pedra e cal e tijolo, mais ao alto um predio de sobrado tendo em cima duas janellas de frente e em baixo duas portas dividido em quatro salas e cozinha; todos estes predios tanto nos fundos como nos lados tem os seus competentes terrenos todos calçados, na parte que dá para a ladeira tem um grande muro em feito de forte, medindo uma altura pouco mais ou menos de 10 metros, me'le de frente 16 metros por 50 metros de fundos e termina no alto do páo das bandeiras, avaliado tudo em 32:000\$ e vaca a 2ª praça com o abatimento de 10 % pela quantia de 28:800\$ no dia acima designado, ao meio-dia, as portas do Juizo á rua da Constituição no edificio do antigo museu, e não havendo arrematante com o preço do abatimento de 10 %, e não encontrando lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento irá a 3ª praça com o intervallo de oito dias e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerrecido sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie na fórma do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que hei de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 26 de julho de 1894. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi.— *Aureliano de Campos*.

Da praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal.

Faço saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 2 de agosto de 1894, o porteiro dos auditorios trará a publico prégio de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerrecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra Alfredo Gonçalves Guimarães o predio que tem entrada para o n. 6 e ao

alto existe o n. 10, da ladeira do Castello, o qual tem um sobrado com terraço e 2 janellas de frente; ao lado existe uma porta de madeira, aberto com quatro salas e cozinha, forrado e assoalhado, sendo a sua construcção de pedras e cal estando em regular estado; na frente tem um grande muro de pedra e cal em feito de forte e muito alto, me'le o predio de frente 16^m por 50^m de fundos que termina no alto do páo da bandeira; em seguimento tem uma escada de pedra separada por um muro, ao lado deste um predio terreo (lado esquerdo) coberto de telha vã, forrado, mas sem assoalho dividido em diversos commodos. Distinctamente vê-se um outro predio terreo, sendo maior, melhor, e mais bem conservado, coberto de telha vã, forrado e assoalhado, aberto com commodos espicados; são caiados, de pedra e cal. Logo em seguida um outro predio nas mesmas condições do que acima se refere; tem tanto na frente como nos fundos e nos lados terreos todos calçados, avaliado tudo em 32:000\$ e vaca a praça com o abatimento de 10 % pela quantia de 28:800\$, no dia acima designado, ás portas do juizo á rua da Constituição, no edificio do antigo museu, e não havendo arrematante pelo preço do abatimento de 10 %, e não encontrando lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á 2ª praça com o mesmo intervallo de oito dias e novo abatimento de 10 %, e, neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerrecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie na fórma do decreto n. 848, do 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital, será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 26 de julho de 1894. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi.— *Aureliano de Campos*.

De notificação aos accionistas abaixo descriptos da Companhia Brasileira de Papeis pintados na forma abaixo.

O Dr. Manuel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por parte da Companhia Brasileira de Papeis Pintados e em virtude de distribuição do presidente desta camara, foi lhe dirigida a petição do teor seguinte: Ill. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz a Companhia Brasileira de Papeis Pintados, sociedade anonyma com séde nesta capital que, tendo os accionistas da supplicante, cujos nomes constam da relação junta, deixado de realizar em devilo tempo e nos competentes prazos as entradas de capital correspondentes ás acções subscriptas, entradas que tambem constam e com a necessaria especificação da mesma relação junta, precisa e requer a supplicante que se digne V. Ex. designar juiz certo desta meritissima camara, que, em deferimento á presente, ordene a notificação dos accionistas acima alludidos, mediante intimação publicada por dez vezes durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, para no prazo de 30 dias que se contará da data da primeira publicação, realisarem as entradas em atraso, sob pena, não o fazendo, de ser a notificação julgada por sentença, sendo em seguida as acções vendidas em publico leilão por conta e risco dos accionistas seus proprietarios, ou, na falta de compradores, sendo declaradas perdidas as mencionadas acções e adjudicadas á companhia supplicante, na conformidade dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. Nestes termos. Espora a supplicante deferimento. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1894. O advogado, *Joaquim Xavier da Silveira*

Junior. Estava uma estampilha de 200 réis inutilisada. Despacho. Ao Dr. Barretto Dantas, Rio, 28 junho de 1894.—*Silva Mafra*. Despacho. D. A. Sim. Rio, 30 de junho de 1894.—*Barretto Dantas*. Distribuição: D. a C. Real em 30 de junho de 1894. O distribuidor interino, F. A. Martins. Relação dos accionistas da Companhia Brasileira de Papeis Pintados, que tem deixado de realizar as entradas de suas acções: Carlos de Aguiar deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 20 acções na importancia de 600\$; Domingos de Souza Rodrigues deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 100 acções na importancia de 3:000\$; Eduardo Ayrosa deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 50 acções na importancia de 1:500\$; Ernesto Lourenço Bastos, deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas na importancia de 300\$, de 10 acções; Ezequiel Loureiro de Oliveira deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções na importancia de 300\$; Firmino Francisco Fontes deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 20 acções na importancia de 600\$; Francisco da Silva Braga deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções na importancia de 300\$; Frederico Pinto da Costa deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 5 acções na importancia de 150\$. Dr. João Carlos Teixeira Brandão deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 20 acções na importancia de 600\$; José Augusto de Artayette deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 50 acções na importancia de 1:500\$. Antonio P. Silva deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 120 acções, na importancia de 3:600\$; Numero de acções 415. Importancia das entradas não realizadas 12:450\$. Antonio P. da Silva deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 175 acções na importancia de 4:375\$. Antonio Ayrosa deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções na importancia de 250\$; Barão de Peres da Silva (José Joaquim Peres da Silva) deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 100 acções na importancia de 2:500\$; Custodio Braga & Comp. devem as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 50 acções na importancia de 1:250\$; Euclides José Ramos deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 50 acções na importancia de 1:250\$; Henrique Chaves deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas na importancia de 2:750\$; James P. Mee deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas na importancia de 1:250\$, de 50 acções; João Bruno deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 20 acções, na importancia de 500\$; Joaquim José de Avêde deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 50 acções, na importancia de 1:250\$; José Augusto de Souza Menezes deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 20 acções, na importancia de 500\$; José Ferreira Alegria deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 25 acções, na importancia de 625\$; Manoel Jorge de Oliveira Rocha deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 100 acções, na importancia de 2:500\$.—Numero de acções 760.—Importancia das entradas não realizadas 19:000\$. Antonio Augusto de Oliveira Roxo deve as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções na importancia de 200\$; Bento Maria Machado deve as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções, na importancia de 200\$; Daniel Duran & Comp. devem as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções na importancia de 200\$; Domingos Nobay deve as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 50 acções na importancia de 1:000\$; Firmo de Albuquerque Diniz deve as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 20 acções na importancia de 400\$; João de Souza deve as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 100 acções na importancia de 2:000\$; Joaquim Antonio Trigueiros deve as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 30 acções na importancia de 600\$; Manoel Eustachio de Oliveira deve as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 50 acções na importancia de 1:000\$; Manoel Rodrigues Carneiro Junior deve as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 200 acções na importancia de 4:000\$. Numero de acções 480, Importancia das entradas não realizadas 9:600\$. Antunes & Paiva devem as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções, na importancia de 150\$; Astolpho Freire deve as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 20 acções, na importancia de 300\$; Barbosa Ferreira & Almeida devem as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 25 acções, na importancia de 375\$; Fran-

cisco Gonçalves de Queiroz deve as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 100 acções, na importancia de 1:500\$; J. M. N. Belfort deve as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções, na importancia de 150\$; João José Ventura deve as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 5 acções, na importancia de 75\$; José Antonio Marques de Abreu deve as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções, na importancia de 150\$; Luiz de Oliveira e Souza deve as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções, na importancia de 150\$; Manoel Cotta deve as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 100 acções, na importancia de 1:500\$; Manoel da Silva Ramos deve as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 25 acções, na importancia de 375\$000—Numero de acções 315—Importancia das entradas não realizadas 4:725\$. Custodio Leite de Abreu deve as 6^a e 7^a entradas de 25 acções, na importancia de 250\$; F. Lima Duarte deve as 6^a e 7^a entradas de 5 acções, na importancia de 50\$; Mario Gomes do Carvalho deve as 6^a e 7^a entradas de 37 acções, na importancia de 370\$; Manoel Rodrigues Carneiro Junior deve as 6^a e 7^a entradas de 100 acções, na importancia de 1:000\$. Numero de acções 167 na importancia de 1.670\$. João Baptista de Carvalho deve a 7^a entrada de 10 acções, na importancia de 50\$; Manoel Rodrigues Carneiro Junior deve a 7^a entrada de 120 acções na importancia de 600\$; Maria de Jesus Faria Souto Carneiro deve a 7^a entrada de 200 acções, na importancia de 1:000\$. Numero de acções 330.—Importancia de entradas não realizadas 1:650\$. Rio de Janeiro, 25 de junho 1891.—*Imacio Raymundo da Fonseca*, director presidente. Estão duas estampilhas no valor de 400 réis inutilisadas. E, em virtude do despacho supra se passou o presente edital pelo teor do qual são citados os accionistas da Companhia Brasileira de Papeis Pintados acima mencionados para, dentro dos 30 dias que correrão da data da primeira publicação deste, effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso, sob pena de serem suas acções vendidas por sua conta e risco em publico leilão, podendo a dita companhia declarar perdidas as mencionadas acções, e serem-lhe adjudicadas caso não haja compradores para as mesmas acções, tu'o nos terminos da petição acima transcripta. Para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados por 10 vezes durante 3^o dias no *Jornal do Commercio* e no *Diario Official* e um affixado na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de julho de 1894. E, eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevo *Manuel Barreto Dantas*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	9 3/8	9 7/32
> Paris.....	1.017	1.037
> Hamburgo..	1.256	1.277
> Italia.....	—	952
> Portugal....	—	417
> Nova York..	—	5.414
Soberanos.....	25\$730	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes, miu las, de 5%	1:000\$000
Ditas item, de 1:000\$, de 5%	1:019\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4%	1:209\$000
Ditas idem, miudas, 4%.....	1:200\$000

Bancos

Banco Iniciador.....	18\$500
Dito Brazil e Norte America....	14\$000
Dito Constructor.....	16\$000
Dito Hypothecario do Brazil....	56\$000

Dito da Republica do Brazil, 2 ^a serie.....	79\$000
Dito idem, 1 ^a serie.....	168\$500
Dito do Commercio, 1 ^a serie....	238\$000
Dito Commercial.....	224\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	226\$000
Dito Rural Hypothecario, 1 ^a serie	250\$000

Compnias

Comp. Estrada de Ferro Therezopolis, c/20 %.....	4\$000
Dita Melhoramentos do Maranhão.....	8\$000
Dita Teidos S. Lazaro, c/50 %	8\$750
Dita Idem com 55 %.....	9\$000
Dita Viação Sapucahy.....	13\$500
Dita Oeste de Minas, 2 ^a serie...	25\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	33\$000

Debentures

Debs. da Leopoldina, 4 %.....	24\$500
Ditos do Lloyd Brasileiro.....	88\$000

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 31 de julho de 1891, nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

		Desde 1 de mez
Café.....	321.848	10.042.569 kilogs.
Carvão vegetal.	70.080	1.971.229 >
Feijão.....	—	1.300 >
Fumo.....	6.420	152.929 >
Queijos.....	4.100	146.190 >
Toucinho.....	7.120	157.520 >
Diversas.....	12.700	465.243 >

ANNUNCIOS

A' praça

Albino de Freitas Marques communica a esta praça e aos seus amigos que, a contar do dia 1 de março do corrente anno, deixou de fazer parte da firma social de Marques, Goulart & Dias, estabelecida nesta praça à rua da Gamboa n. 66 com officina de machinas, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros até aquella data, ficando a cargo dos socios Joaquim Antonio Dias e José Pereira Goulart o activo e passivo da mencionada firma, conforme o distrato social registrado na Junta Commercial sob n. 39.856.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1894.—*Albino de Freitas Marques*.

Companhia Nacional do Calçado para Crianças

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da companhia à rua do Barão de S. Felix n. 1, no dia 8 do proximo mez de agosto ao meio dia, para deliberarem sobre o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal o tomarem conhecimento de uma proposta que, si for aceita, importa a dissolução da companhia.

Rio, 24 de julho de 1891.—*Manoel Candido Pinto de Azevedo*, director presidente. (.

Empreza Maritima, Territorial e de Construcções

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de agosto, ao meio-dia, no Banco Mercantil dos Varegistas, à rua da Alfandega n. 15, a fim de tomarem conhecimento de uma proposta que, approvada, importa alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1894.—O director, *J. A. Guimarães Pinto*. (.